



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reunião Ordinária realizada dia 8 de maio de 2024

Ata N.º 10

----- Presidiu esta reunião a Senhora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Encontravam-se, ainda, presentes os seguintes membros: a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho. -----

----- Secretariou a reunião a Senhora Maria Manuela Freire Martelo. -----

----- No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, declarou aberta a reunião: Eram 10.00 horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Hasta Pública para atribuição de dois espaços em conjunto para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia, na Praia Fluvial de Monsaraz, para as épocas balneares de 2024, 2025 e 2026

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em conformidade com a deliberação tomada na reunião ordinária realizada em 24 de abril de 2024, deu conta das condições a que estava sujeita a presente hasta pública para atribuição de dois espaços em conjunto para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia, na Praia Fluvial de Monsaraz, para as épocas balneares de 2024, 2025 e 2026". Mais disse que, apenas foi apresentada uma proposta, pela empresa Marques & Filho, Unipessoal, Lda., não havendo lugar a hasta pública, somente a entrega dos referidos espaços pelo valor indicado na proposta, de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), pelos 3 anos, com pagamento anual, dividido pelos anos de 2024, 2025 e 2026, solicitando à Senhora Secretária, Manuela Martelo, para acrescentar o que entender ser necessário. -----

----- Usou a palavra a Senhora Secretária, Manuela Martelo, começando por cumprimentar todos os presentes e de seguida, referiu que, uma vez que não existiam mais interessados, o Senhor Gerente da empresa Marques & Filho, Unipessoal, Lda., presente na reunião, fizesse o favor de se dirigir à Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças do Município de Reguengos de Monsaraz para os procedimentos seguintes. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para desejar os votos de um bom trabalho na Praia Fluvial de Monsaraz e, sobretudo, que continuem o bom serviço para quem visita o concelho de reguengos de Monsaraz. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Secretária, Manuela Martelo, referindo que a Câmara Municipal teria que aprovar



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

a adjudicação de dois espaços em conjunto para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia, na Praia Fluvial de Monsaraz, para as épocas balneares de 2024, 2025 e 2026". Mais disse que, apenas foi apresentada uma proposta, pela empresa Marques & Filho, Unipessoal, Lda.. -----

----- Nestes termos, e de acordo com o edital de publicitação do procedimento em causa, após a realização da hasta pública, tendo-se verificado a presença de apenas um concorrente, a empresa Marques e Filho Unipessoal, Lda., o Executivo Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir o direito de ocupação, nos seguintes termos: -----

----- a) Sendo que apenas houve um concorrente não se realizou arrematação e o direito de ocupação será concedido mediante o pagamento da taxa mínima de ocupação, no valor de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, à empresa Marques e Filho Unipessoal, Lda.. -----

----- b) O valor da taxa mensal pelos dois espaços, é de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. No mês de junho de 2024 é paga apenas o valor da taxa de ocupação, bem como, o valor da caução. O adjudicatário poderá ainda optar por pagar o valor da arrematação em três prestações iguais, nos seguintes moldes: 1.ª Prestação: a pagar no dia da hasta pública; 2.ª Prestação: a pagar até ao dia 8 de junho do ano de 2025; 3.ª Prestação: a pagar até ao dia 8 de junho do ano de 2026. -----

Pedido de desculpas

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que houve alguns problemas e algumas atribulações no envio do email com o edital e os documentos da presente reunião de câmara. Mais disse que, no Regimento refere que é a obrigatoriedade de todos os eleitos receberem os documentos com 48 horas de antecedência. Referiu, de seguida, que os documentos foram recebidos por todos, no domingo, ao final da tarde, ou seja, as 48 horas foram legalmente e regimentalmente cumpridas, contudo, aquilo que sempre foi feito, e já o era enquanto ela própria era Vereadora da oposição, diga-se em abondo da verdade, e presentemente continuam com esse procedimento, de enviar à sexta-feira, para que possam ter o tempo do fim de semana para analisar os documentos. Disse ainda que, apesar de todos os esforços da Senhora Secretária, Manuela Martelo, que como todos podem testemunhar, que a maior parte das vezes até pela hora que recebem o email à sexta-feira, percebem que a mesma fica bastante depois da hora de saída, no sentido de poder cumprir esta premissa, afirmando que os emails seguiram, mas não chegaram aos destinatários. Relativamente a essa questão a Senhora Secretária, Manuela Martelo, trabalhou no sábado e no domingo no sentido de isso poder acontecer, chegando à fala com a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, no sentido de a informar porque é que não tinham chegado ainda os documentos, dando nota que foi uma questão informática, pelo que, apresentam o pedido de desculpas por esse incidente que pensam ter ficado resolvido, no sentido da compreensão da bancada da oposição. De seguida, referiu que foi uma questão completamente alheia à vontade do Executivo Municipal, porque mantém o respeito pelo tempo útil que a oposição tem para ver os documentos e para analisar os documentos da nossa parte. Mais disse que, manteve-se e manter-se-á sempre o respeito,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

pelo que, apresentou as devidas desculpas por esta questão. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Parabéns à Sharish Gin

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar os parabéns à empresa Sharish Gin que comemora neste ano de 2024, os 10 anos de existência, dizendo com particular satisfação uma vez que ainda é do tempo que o António Cuco começou a experimentar a receita do gin e a dar a provar no Parque da Cidade, a qual fazia numa panela de pressão, a qual se encontra em exposição no Sharish Gin, que atualmente tem uma dimensão importantíssima e interessantíssima do ponto de vista económico e turístico para Reguengos de Monsaraz. Mais disse que, a história da panela de pressão é verdadeira pois presenciou o António e a Patrícia no seu percurso inicial, referindo que ambos estão de parabéns, bem como, toda a família, pois sabem que é uma empresa muito suportada pelo apoio familiar, por estes 10 anos que esperam e contam que se multipliquem por muitos mais anos, sempre com sucesso e levando Reguengos de Monsaraz a vários cantos do mundo onde há Sharish, ela própria e também, provavelmente, o restante Executivo Municipal já tiveram o prazer de estar no estrangeiro e perceber nas prateleiras de alguns lugares a existência do Sharish Gin, sendo motivo de orgulho para todos e deixando, mais uma vez, os parabéns ao António e à Patrícia e desejando muitos anos de vida com sucesso. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Protocolo de cedência do terreno na Barrada

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referindo que estiveram no dia 30 de abril de 2024, no terreno contíguo ao Centro Cultural e Recreativo da Barrada, para assinatura de um protocolo de cedência do terreno onde serão construídos os sanitários da Barrada, estando no local o empreiteiro que vai realizar a obra, comprometendo-se em iniciar a partir do dia 15 de maio de 2024, e tendo um período de, aproximadamente, 30 a 60 dias para a conclusão da obra e dar esta nota de felicidade para a população da Barrada. Mais disse que, trata-se de uma obra, como todos sabem, há muito desejada pela população, sendo que era o único local do Concelho de Reguengos de Monsaraz que não tinha uns sanitários públicos, pelo que, esta questão é muito importante para os Barradenses que pretendem ver concretizada muito em breve. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Colóquio na Ovibeja e Bloco de Rega de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que, esteve presente, juntamente com o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardo Grilo, e o Senhor Chefe de Gabinete, Paulo Jorge Delgado Chaveiro, na Ovibeja, no dia 3 de maio de 2024, em Beja, num Colóquio sobre a água e a sua importância, para Portugal e para a Agricultura, referindo que foi uma organização conjunta do Millennium



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

BCP e também da FENAREG - Federação Nacional de Regantes, afirmando ter sido um fórum muito interessante sobretudo porque estiveram presentes a Senhora Ministra do Ambiente e também o Senhor Ministro da Agricultura e Pescas. De seguida, referiu que a Senhora Ministra abriu o colóquio e o Senhor Ministro encerrou o mesmo, referindo que tiveram pouco tempo para abordar o Senhor Ministro da Agricultura e Pescas, no entanto, à saída, falaram sobre Reguengos de Monsaraz e sobre o Bloco de Rega, sendo que têm pedida a audiência com o senhor Ministro e com toda a certeza que serão ouvidos e continuarão nesta luta pela construção do Bloco de Rega. Mais disse que, ficou muito claro quer pela EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, que também estava presente, quer pelo Senhor Ministro da Agricultura e Pescas, que o grande problema, neste momento, prende-se com uma questão que tinham trazido à reunião de câmara e que, em nome de todo o Executivo Municipal, fizeram questão de enviar uma carta aos agricultores de Reguengos de Monsaraz, explicando exatamente o que se está a passar, correndo o risco de se repetir um pouco. Mais disse que, o que foi confirmado pelo Senhor Ministro da Agricultura e Pescas e também pela EDIA, que, o que se passa, neste momento, é que não há financiamento para o Bloco de Rega, para a fase do Circuito Hidráulico de Reguengos de Monsaraz que regará as plantações dos agricultores do Concelho. De seguida, referiu que já tinham dado conta desta informação e falado sobre a mesma, e o que está previsto, acaba, infelizmente, na Vigia e nesta acaba a obra e o financiamento. Mais disse que, o grande desafio do novo Governo é ir à procura do que falta, dando nota de que os agricultores de Reguengos de Monsaraz ficaram altamente penalizados com o cronograma das obras para Reguengos de Monsaraz, contudo, e mais uma vez falando em nome de todos os eleitos, porque já o falaram várias vezes, e que estão todos bastante empenhados em que esta obra aconteça e tudo farão para isso. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Centro Cultural Caridadense 1.º de Maio

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que estiveram presentes no Centro Cultural Caridadense 1.º de Maio, no dia 1 de maio de 2024, em Caridade, no aniversário do referido Centro Cultural, onde puderam apreciar o cante alentejano e proporcionada uma tarde muito agradável. De seguida, deixou os parabéns à Direção do Centro Cultural Caridadense 1.º de Maio, local muito importante naquela comunidade, que tem que se manter ativo pois é onde os Caridadenses se juntam e convivem. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Desratização e Desbaratização

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que decorreu durante o mês de abril do corrente ano de 2024, a segunda campanha de desratização e desbaratização na cidade de Reguengos de Monsaraz, foi a segunda de cinco que estão previstas para este ano e vão avançar também para as aldeias. De seguida, referiu que, provavelmente, os Reguenguenses terão notado pois ela própria também notou



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

em sua casa, que começaram a aparecer algumas baratas que já não apareciam há muito tempo, pois, a partir do momento em que se começa a colocar o produto, elas começam a fugir por onde podem e a quantidade de baratas é grande em Reguengos de Monsaraz, não o negaram no ano anterior nem o negam no presente ano, pelo que, têm previstas cinco intervenções anuais, e, tal como disse, fizeram a segunda durante o mês de abril do corrente ano e avançarão para as próximas logo que se justifique. Referiu que disse quando se justificar porque tem a ver também com questões técnicas da aplicação do produto e depois de quanto tempo é que tem que estar o produto antes de se aplicar novo produto, afirmando que estão muito atentos a essa questão. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social, do concelho de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que durante a tarde da presente data, 8 de maio de 2024, juntamente com o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, a Senhora Chefe de Divisão de Apoio à Comunidade, Sónia Maria Medinas Canhão Cavaco, e eventualmente, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, caso tenha disponibilidade de agenda, irão fazer um périplo feliz, pelas IPSS do concelho de Reguengos de Monsaraz, pois, como todos sabem, em sede de Orçamento Municipal para 2024 e tendo em conta também a auscultação que fizeram quando abriram a discussão, em fase de preparação de elaboração do orçamento à comunidade, perceberam, e não era nada que não soubessem, contudo nessa ocasião foi ainda mais vincado pelas IPSS, as necessidades que têm para fazer face às despesas dos utentes, pelo que, irão entregar às IPSS do Concelho o apoio que definiram para 2024, deixando o comprometimento que em 2025, tentarão que esses apoios sejam mais elevados. De seguida, referiu que lhes parece ser um bom momento, uma vez que materializa o que todos estão empenhados em realizar, que é o apoio a toda a comunidade, a todas as idades, afirmando que o atual Executivo Municipal tem tido atenção à natalidade, aos bebés, às crianças, aos alunos, às famílias, às jovens famílias e também esta nota importante para os idosos. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

USF - Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir e antes de responder a uma questão muito concreta que foi colocada na reunião passada pelas Senhoras Vereadoras do partido Socialista, relativamente a questões de Regulamento, deixou uma nota importante que diz respeito à USF – Unidade de Saúde Familiar, antes designado Centro de Saúde, tinha dado informação que, por uma decisão do ACES, atualmente designado por ULSAC - Unidade Local de Saúde do Alentejo Central, foi definido que a empresa prestadora de cuidados médicos, que enviava médicos para Reguengos de Monsaraz, só estaria ao serviço até ao dia 30 de abril de 2024 e que, a partir do dia 1 de maio de 2024, quem passou a assegurar a consulta aberta, que passou a designar-se Consulta de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Agudos, foram os médicos ou são os médicos que fazem parte da equipa da USF. De seguida, referiu que têm tido longas conversas, quer com o responsável máximo do Conselho de Administração da ULS para os cuidados primários, quer também com o Coordenador da USF, no sentido de encontrar o melhor modelo. Referiu que o modelo que se tentou implementar nas primeiras semanas não funcionou e, neste momento, vai passar a haver outro modelo de consulta, tendo esta garantia no dia anterior, durante a tarde, pelo que, ainda não tem sequer 24 horas esta informação, mas deixando duas notas muito importantes. A primeira nota de que, há duas semanas, tinham cinco médicos mais um, ou seja, 5 médicos da equipa que vieram e que beneficiam do apoio que o Município presta no âmbito do Regulamento de Apoio aos Médicos, e mais um, que significa dois médicos aposentados que fazem também consulta e fazem extensões de saúde, no entanto, destes cinco médicos, por razões de ordem pessoal, uma médica teve que ir embora, contudo sabem que já foram feitos convites a mais duas médicas, pelo que, muito em breve terão os seis médicos mais um. De seguida, referiu que, com os seis médicos a equipa fica praticamente completa, sendo que, o ideal ou o ótimo são sete, pelo que ficam no bom com os seis médicos, não perdendo a esperança de terem os sete. De seguida, referiu o que quer dizer é que, entretanto, vão surgindo várias questões diretas para o Executivo Municipal, diretas para as Senhoras Vereadoras, diretas para as redes sociais que são normais e que mostram a preocupação das pessoas, no entanto, o que não podem, de forma nenhuma, é ouvir sem repostar, é que *“estamos piores do que estávamos”*, lamentando mas não estão pior do que estavam, felizmente. Mais disse que, atualmente é porque já não têm a empresa, afirmando que ouviram, durante anos, dizer que os médicos da empresa não eram bons médicos, que não faziam uma boa prestação de serviços, afirmando que, neste momento, têm 83% da população coberta com médico de família e a empresa foi embora, sendo que, quem faz a consulta de Agudos são os próprios médicos que conhecem as pessoas, que conhecem os Reguenguenses. Mais disse que, quando o atual Executivo iniciou funções, existiam dois médicos e, neste momento, há quatro mais um e daqui a duas semanas haverá seis médicos mais um, portanto serão sete médicos, afirmando lamentar a questão do *“estamos piores”*, afirmando que não estão piores, e referindo ficar feliz por não estarem piores, mas sim estarem muito melhores. Relativamente à segunda nota, de que os médicos no Centro de Saúde mais precisamente na USF se desdobram a trabalhar, trabalham bastante e teve essa conversa no dia anterior com um dos médicos, onde tiveram uma conversa muito honesta, claro que os médicos quando vêm espelhado constantemente e de uma forma muitas vezes muito pouco até polida, que o Centro de Saúde é uma desgraça, que ninguém faz nada no Centro de Saúde, aliás Centro de Saúde que passou a ter radiografias e análises clínicas há bem pouco tempo, portanto quando os médicos e a equipa do Centro de Saúde e já não está a falar só de médicos, pois quando se diz ou se escreve que o Centro de Saúde é uma desgraça e quem lá está não faz rigorosamente nada, sendo que não estão a falar só dos médicos, mas sim de uma grande equipa que trabalha muito no Centro de Saúde para os Reguenguenses, inclusivamente nas aldeias, e estiveram há uns dias no Outeiro e foi-lhe comprovado pelas pessoas do Outeiro que o médico tem lá ido regularmente, como está calendarizado, portanto as pessoas não podem e não conseguem é desdobrar-se, e para fazerem aquilo que não existia, e não querendo apontar razões e porque essa não é a intenção neste momento, mas quando chegam e não



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

há médico para ler um relatório e dar um diagnóstico a um doente, quando as grávidas estão completamente a descoberto, quando os diabéticos estão descobertos, quando há outras doenças agudas estão a descoberto, quando não há ou há residualmente consulta de saúde infantil e, neste momento, passou a haver absolutamente tudo, porque há absolutamente tudo, gostaria que todos refletissem um pouco e que pensassem um pouco, antes de acusar as pessoas de não trabalharem ou de não fazerem nada, porque isto acaba por criar um mal-estar nas equipas, acaba por criar até nos próprios médicos, às vezes, o sentimento de que talvez noutra lugar seria mais reconhecido, sendo que esta informação já lhe chegou e ficou preocupada, pois pensa que com as conversas que têm tido à procura do melhor modelo, conseguiram estabilizar a situação. Mais disse que, queria deixar muito claro, é que têm os números oficiais que teve o cuidado de referir, de que 83% dos Reguenguenses têm médico de família, as pessoas que tinham médico de família da médica que saiu e que foi embora serão imediatamente substituídos assim que entrarem as outras duas médicas, o facto de ter que se esperar na consulta de Agudos pela vez, é normal, é natural, uma vez que quando vão ao privado têm que estar na sala de espera a aguardar pela vez, pelo que, todas estas questões, gostaria que todas as dúvidas que houvessem, de qualquer pessoa, que podem vir ter com o Executivo Municipal e perguntar, pois a porta da Câmara Municipal deste Município, os gabinetes, inclusivamente o gabinete das Senhoras Vereadoras da oposição está sempre aberta para esclarecer todas as dúvidas, sendo que, desvirtuar, colocar em causa e nem falando dos apoios da Câmara Municipal que têm todo o mérito para terem os médicos que têm hoje, nem está a puxar essa questão para o Executivo Municipal, no entanto, colocar em causa permanentemente o trabalho de uma vastíssima equipa da USF, considera injusto, claro que há a procura do melhor modelo e claro que há uma altura em que há uma adaptação das equipas e dos utentes, mas tem a certeza absoluta de que muito em breve terão esta questão resolvida, se é que a questão da saúde alguma vez fica resolvida, até porque sabem que é muito sensível, as pessoas têm situação como sendo muito sensível, de qualquer forma, referiu que a partir da presente data, tem indicação do Senhor Coordenador da USF que, quem chegar à consulta de Agudos, sobretudo durante a tarde, mais precisamente das 14.00 às 20.00 horas, será atendido independentemente de haver ou não vaga, porque tentou-se um sistema de vagas, que se utiliza no País inteiro, mas não funcionou em Reguengos de Monsaraz, e não tendo funcionado, irão tentar outro modelo, que é, toda a gente é atendida sem hora marcada, significando que terão que esperar, porque não há um médico para cada pessoa, nem em Reguengos de Monsaraz, nem em lugar nenhum do mundo, pedindo atenção para tal. De seguida, referiu que relativamente à USF era esta a nota que queria deixar, sempre que houver dúvidas por favor procurem o Município pois terão todo o gosto, bem como, a Coordenação do Centro de Saúde, o próprio Conselho de Administração, os membros do Conselho de Administração que são pessoas que estão sempre abertas a tirar dúvidas, pedindo o favor de se dirigirem para dizer o que se passa e tentarão sempre melhorar porque é para isso que cá estão, para melhorar e ajudar à melhoria da qualidade de vida de todos os Reguenguenses. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Atividades de Recreio Náutico e Serviço de Massagens no areal da Praia Fluvial de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para responder a uma questão colocada na reunião da Câmara Municipal do dia 24 de abril de 2024, pela bancada do Partido Socialista e que teve a ver com proposta referente à concessão das atividades de recreio náutico e ao serviço de massagens no areal da Praia de Monsaraz, que tinha a ver com uma discriminação que vinha nos regulamentos e a mesma foi entendida pelo Executivo Municipal como sendo uma discriminação positiva, ou seja, tinha a ver com o dar prioridade aos empresários do concelho de Reguengos de Monsaraz relativamente a outros empresários, no concurso de atribuição dos lugares de animação para a praia. Mais disse que, o atual executivo Municipal quando iniciou funções começou a ter o normal conhecimento dos regulamentos e que sabiam desta discriminação, e este ano foi o terceiro ano consecutivo que trouxeram à reunião de câmara a proposta redigida exatamente de acordo com esse regulamento. Disse ainda que na última reunião da Câmara Municipal voltaram a trazer essa proposta e a questão foi colocada pelas Senhoras Vereadoras do Partido Socialista, a questionarem se, legalmente e dentro do que são as leis da concorrência, se aqueles regulamentos estavam bem elaborados e se podia existir essa discriminação positiva, em relação aos empresários da terra, pelo que, na altura chamaram à reunião da Câmara Municipal, a Senhora Chefe de Divisão Jurídica e de Fiscalização, a Dra. Marta Santos, que se comprometeu a dar um parecer, a pedido do Executivo Municipal, pediram, inclusivamente, um parecer externo que, como as Senhoras Vereadoras sabem, têm, neste momento, uma empresa que presta apoio jurídico ao Município, sendo que o mesmo chegou a dar razão à bancada do Partido Socialista, pelo que, terão que rever a proposta que aprovaram na última reunião da Câmara Municipal, mais precisamente de 24 de abril de 2024, e terão que abrir o procedimento de revisão de todos os regulamentos que tiverem esta discriminação positiva, relativamente aos empresários de Reguengos de Monsaraz. Disse ainda, que o atual Executivo Municipal nunca colocou em causa a questão legal e esta é a verdade, porque olharam para o regulamento, verificaram aquela discriminação, ela pareceu-lhes bem à partida e não avançaram para esse passo, mas, tendo um Parecer, ninguém está acima da Lei, absolutamente ninguém, pelo que, o que vai acontecer é que os empresários de Reguengos de Monsaraz vão deixar de ter essa discriminação positiva, ou essa preferência relativamente aos concursos onde a tinham, vão deixar de a ter, e todos saberão, uma vez que estão numa terra pequena, e porque todos se conhecem, eventualmente haverá empresários que ficarão muito prejudicados e até ficar em risco a própria sobrevivência das empresas, contudo, repetiu que, ninguém está acima da Lei, pelo que, o Parecer que receberam será enviado às Senhoras Vereadoras. Mais disse que, irão rever todos os regulamentos em que haja preferência e em relação aos empresários em Reguengos, apesar do prejuízo que isso possa ter para a nossa economia local. Mais disse que, não poderão de deixar de dar essa nota de que consideram que terá prejuízo para a economia local, contudo, repetiu, uma vez mais, que ninguém está acima da Lei, a questão foi colocada e será então devidamente reposta a Lei e a situação legal. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Resposta à Senhora Presidente da Câmara Municipal em relação às Atividades de Recreio Náutico e Serviço de Massagens no areal da Praia Fluvial de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena começando por cumprimentar todos os presentes, bem como, quem acompanha a reunião via streaming. De seguida, em resposta à intervenção da Senhora Presidente da Câmara Municipal, referiu que está neste fórum desde o mesmo período que está a Senhora Presidente, e é o terceiro ano que trazem este procedimento, afirmando que nunca antes tinha detetado esta situação e fez questão de frisar na última reunião da Câmara Municipal, quando colocou a questão que não iria contra a aprovação do Regulamento, até porque anteriormente já o tinha aprovado e não iria contra o que seriam também os seus próprios princípios. Mais disse que, aquando da intervenção da Senhora Chefe de Divisão Jurídica e de Fiscalização, a Dra. Marta Santos, recorda ter dito que aquele critério nunca tinha sido aplicado, em qualquer um destes procedimentos relacionados com esta questão porque nunca se colocou, esperando que, como ninguém foi prejudicado até agora nesse âmbito, que não sejam agora prejudicados porque os critérios manter-se-ão os mesmos e ele nunca foi aplicado por uma questão de desempate, por isso, espera que as pessoas percebam, tem a ver com uma questão legal e não com uma questão da sua parte em prejudicar a sua própria terra e o próprio comércio local, ou o que quer que seja, até porque se puderem ir consultar a BaseGov, todos conseguirão perceber o tipo de negócio que é feito e com quem é feito de forma pública, por isso, como tal não se revê nessa questão desta alteração poder prejudicar quem quer que seja, no âmbito do que é livre concorrência e também no que é o respeito pela lei da contratação, quer pública e pelo Código do Procedimento Administrativo. Disse ainda que, se tratou de um alerta, verificando que, infelizmente, o que era a sua preocupação se verifica, e em boa hora vai ser feito o processo de correção, no entanto, o que se poderá fazer serão então normas transitórias, como já se fez com outros processos para que não se atrapalhe o que é o procedimento administrativo normal dos serviços do Município. Relativamente a este assunto agradeceu à Senhora Presidente e referiu que ficam a aguardar pelo Parecer. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Atividade do Picadeiro Municipal

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para perguntar ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, como está a correr a concessão do Picadeiro Municipal, se já iniciaram as aulas gratuitas e como está a decorrer a atividade do mesmo pois já passou algum tempo, pelo que, gostariam de saber sobre a dinâmica do picadeiro atualmente. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Pagamento aos fornecedores

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena perguntando ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, como está o processo de pagamento aos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

fornecedores, uma vez tinham aprovado a prestação de contas e havia o montante de cerca de 400 mil euros que tinha transitado, porque ficaram com a noção clara que o pagamento era de 28 dias. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Autocarro Municipal

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para perguntar sobre o novo autocarro municipal, uma vez que a Senhora Presidente tinha dito que estavam a aguardar pela nova imagem para fazerem a apresentação do mesmo, afirmando que estão curiosas conforme tinham falado, e uma vez que a nova imagem já existe, gostariam de saber para quando o início da atividade deste veículo para a comunidade. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Embelezamento da Rua de Évora

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para perguntar como está o procedimento de suporte, que já tinha perguntado na última reunião à Senhora Presidente relativamente ao embelezamento, sendo esta a designação que lhe foi dada, da Rua de Évora, em Reguengos de Monsaraz, se já existe informação sobre o procedimento que foi adotado e os valores relativamente à intervenção que se procedeu, uma vez que na BaseGov está a outra parte que a Senhora Presidente falou da criação do corredor verde que se vai prever e que está tudo devidamente enquadrado. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Proteção de dados

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que tinham feito um pedido de esclarecimento relativamente à questão do encarregado de proteção de dados, que tem a ver com os dados que em reunião de câmara devem ou não purgar a nível do que dizem, e não o que depois é escrito em ata, relativamente à parte dos procedimentos de urbanismo, ao nível das questões da compropriedade ou até mesmo dos funcionários quando se deve e quando não se deve fazer referência a eles por uma questão de salvaguarda do funcionamento do órgão e não por outra questão. De seguida, perguntou se a Senhora Presidente já tem novidades relativamente a esta questão. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Parabéns à Sharish Gin

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para se associarem aos parabéns que a Senhora Presidente enviou à Sharish Gin, considerando que concordam, plenamente, com o que foi dito sobre a empresa e desejam, também, as melhores felicidades. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Centro Cultural Caridadense 1.º de Maio

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para enviar, também, os parabéns pelo aniversário do Centro Cultural Caridadense 1.º de Maio, a quem desejam as maiores felicidades. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Documentação da reunião da Câmara Municipal

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referindo-se à questão da documentação da reunião da Câmara Municipal, agradecendo a preocupação imediata da Dra. Manuela Martelo, em ter ligado a explicar que existia um problema informático e aguardaram que o mesmo fosse resolvido. De seguida, deixou uma sugestão, se fosse possível, dever-se-ia adotar um modelo similar ao que acontece na Assembleia Municipal, que tem uma plataforma de suporte, em que está toda a documentação, em que a mesma é colocada e em qualquer altura podem fazer o download dos documentos, se assim o entenderem. Mais disse que, muitas vezes tem a ver com a dimensão dos documentos e alguns dos emails não conseguem receber, referindo que tem dois emails, agradecendo o envio para os dois, afirmando que, mesmo pelo WeTransfer, um dos documentos que foi enviado não chegou devido à dimensão do mesmo. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Comissão de Trânsito

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, referindo que passou um ano sobre as alterações aprovadas na Comissão de Trânsito, pelo que, dirigindo-se ao Senhor Vice-Presidente, disse que gostariam de saber o ponto da situação uma vez que foram em março de 2023, as alterações propostas e aprovadas na reunião da Câmara Municipal. Mais disse que, algumas delas sabem que estão implementadas, alertando para uma situação, na Aldeia de Cima, não sabendo se já foi ou não corrigido, mas falta, quando se vem de dentro da Aldeia de Cima para não se virar para o novo sentido único, que era antes por onde se entrava, não existe o sinal a indicar que é proibido virar à direita, sendo importante que no subir da Rua que estivesse o sinal de proibição de virar à direita, uma vez que, ao entrar na Rua é que se vê o sinal de sentido proibido. Mais disse que, se já foi corrigido, o pedido de desculpas pelo alerta, mas como aconteceu consigo daí considerar importante referir por uma questão de segurança. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reposição da placa do Parque da Caridade

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para deixar uma breve nota, sendo que a situação geral de alguma forma a nível político já foi falada nas redes sociais, mas considera importante fazê-lo como autarca nas atuais funções e também como autarca nas anteriores funções na Freguesia de Reguengos de Monsaraz. Iniciou por agradecer o contato feito por quem de direito junto do Partido Socialista, relativamente à situação que aconteceu da retirada das placas existentes e da colocação de uma nova placa, por parte da entidade que o fez e falou da Freguesia de Reguengos de Monsaraz, que, no seu entendimento quando vieram as explicações, vieram em bom tempo, mas que, se tivessem sido previamente teriam evitado este mau estar entre todos e causando algum tipo de dissabores, pelo que, aguardam pela reposição da placa. Mais disse que, nestas situações, e como também já pertenceu àquela casa, custou muito perceber que tinha sido retirado aquele sinal da obra, como tal agradece pelo contato que fizeram com o Partido Socialista e esperam que, futuramente, este tipo de situações fiquem sanadas e que elas não aconteçam, pois não pretendem, de alguma forma, criar uma quezila, mas considera importante ser referido neste órgão, uma vez que foi também nas redes sociais que foram publicitadas todas as questões, mas os munícipes têm direito também de ouvir e perceber o que aconteceu. Disse ainda, para concluir, que têm que repor o que estava na placa, inauguração do Parque da Caridade, pelo Senhor António José Medinas, na altura Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz e pelo então Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Gabriel Calixto. Disse ainda que, esperam que a Caridade possa usufruir de um espaço requalificado que há muitos anos estava fechado, infelizmente, e que sobretudo seja desta vez respeitado, porque têm uma pessoa presente que sabe perfeitamente o que se passa naquele local, que é vandalizado constantemente, esperando que a situação não volte a acontecer, que respeitem o espaço e que usufruam pois é um espaço digno para todos poderem visitar, levar as crianças a brincar e estar em convívio. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para deixar uma breve nota relativamente ao assunto do Parque da Caridade, informando que a situação está reposta que tem o nome do Dr. José Calixto e o nome do Senhor António José Medinas e considerando que foi tudo dito pela Senhora Vereadora, dizendo que, em momento algum, podem, querem ou pretendem que a história deste Concelho seja apagada, não é a sua forma de fazer política, tanto que não é, que tiveram no dia 25 de abril uma pessoa, um homem que faz parte da vida deste Concelho e ela própria na abertura da sessão solene disse precisamente isso, que tinham presente uma pessoa que faz parte da vida deste Concelho e nunca o poderão negar, pelo que, considera que isso é mais ou menos indicativo do tipo de política que fazem, sendo que houve uma questão que aconteceu, foi imediatamente corrigida, foi imediatamente contactado o Partido Socialista, no sentido de esclarecerem as questões e a questão que estava a acontecer e já o disseram várias vezes sobre todo o trabalho que foi bem feito em mais de 40 anos de governação socialista, que tem que ter muita obra, porque foram 40 e tal anos, terrível seria se não tivesse havido, todo o trabalho bem feito e tudo o que foi bem gerido obviamente que respeitam, pelo que, foi uma questão que está ultrapassada, com



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

todo o respeito por todos os intervenientes no que foi a obra para trás. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Respostas à Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que, relativamente ao embelezamento da Rua de Évora, em Reguengos de Monsaraz, o reforço que foi feito para a requalificação da vegetação, o mesmo não aparece no Portal porque não é um procedimento único, ou seja, é um procedimento que é por requisições porque é para a aquisição de plantas, manutenção de sistemas de rega e biorega e eventual aquisição de equipamento que seja necessário para rever, sobretudo, a questão da rega que encontram muitos problemas. -----

----- Relativamente à proteção de dados, disse, com toda a honestidade, confessar que não tem novidades ainda, afirmando que irá reforçar a sua agenda mental, no sentido de tratar disso, de imediato. -----

----- Em relação ao autocarro disse que o Senhor Vice-Presidente irá responder. -----

----- De seguida, relativamente à marca e à nova imagem que estão a preparar, deu nota, quase em primeira mão, às Senhoras Vereadoras e também aos Reguenguenses que estão a assistir que, estão a preparar um momento de apresentação da nova imagem, para todos os Reguenguenses e para todo o Concelho, em que irão, conforme prometeram, distribuir merchandising, sobretudo a questão das t-shirts que já mandaram fazer, para que os Reguenguenses possam de facto envergar com muita honra e muito orgulho a sua terra, afirmando que será um evento que acontecerá num momento específico, em que estão a preparar uma coisa que será bonita, num espaço absolutamente inusitado que surpreenderá também, não tendo ainda data marcada, sendo que estão a tentar articular com datas de outros eventos para que não haja sobreposições nem problemas, contudo esse evento ocorrerá com alguma brevidade, afirmando que estão a ultimar, a contactar várias entidades porque também terá vários momentos de índole artística e têm a certeza que nessa altura terão o autocarro para apresentar. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, começando por cumprimentar todos os presentes, bem como, todos os que acompanham a reunião via streaming. De seguida, começou por responder às questões colocadas pela Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, começando por falar no Picadeiro Municipal, referindo que está tudo a decorrer dentro da normalidade e informando que já deram início à atividade, com mais de metade das boxes ocupadas com cavalos e onde já deram início as aulas de equitação nas várias tipologias, não sabendo mencionar todas, convidando todos os Reguenguenses a utilizarem o Picadeiro pois o mesmo já se encontra à disposição, para que o mesmo fique completo rapidamente. -----

----- Em relação ao pagamento a fornecedores, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo disse que os mesmos sempre foram pagos conforme está mencionado no Relatório, a 28 dias, podendo haver alguma fatura, a duas entidades específicas que não são fornecedores locais, acrescentando que o mês de março está



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

todo liquidado, e estão a processar a liquidação do mês de abril. Referiu que estão a cumprir os 28 dias e a trabalhar para que esses mesmos dias sejam reduzidos na próxima apresentação de contas, pois estão a trabalhar para isso. -----

----- Em relação ao autocarro, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, disse que durante a presente semana irão buscar o autocarro, mas ainda não para utilizar uma vez que terá que ser primeiro decorado com a nova imagem do Município. Mais disse que, a empresa informou que as legalizações estavam efetuadas, bem como, as inspeções necessárias para o transporte de crianças. Disse ainda que, a documentação já deu entrada no IMT, em Évora entrou no IMT aqui em Évora, pelo que, dentro de duas a três semanas o autocarro estará à disposição dos municípios para ser utilizado. -----

----- Em relação à Comissão Municipal de Trânsito, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, disse que, do que foi aprovado têm quase tudo realizado, à exceção de uma ou duas que não consideraram prioritárias. Mais disse que, continuam a trabalhar muito e não fizeram mais nenhuma reunião da Comissão Municipal de Trânsito porque queriam apresentar um trabalho que está a ser elaborado e está terminado, referente a uma forte alteração à sinalização em grande parte de Reguengos de Monsaraz, no sentido de conseguirem uma maior disponibilidade de estacionamento para todos os Reguenguenses, que apresentarão, em breve, na próxima reunião da Comissão Municipal de Trânsito, afirmando que o estudo está feito, sendo uma alteração ao trânsito, principalmente na parte do casco mais velho de Reguengos de Monsaraz e outra parte que entendem que podem fazer no sentido de melhorar o trânsito e o estacionamento de Reguengos de Monsaraz. Mais disse que, do que foi aprovado anteriormente, 90% está concluído e o que não foi feito consideram que não é prioritário. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Secção de Ginástica e Trampolins da Sociedade Artística Reguenguense

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para enviar os parabéns à Secção de Ginástica e Trampolins da Sociedade Artística Reguenguense pela participação nos dias 27 e 28 de abril de 2024, no Pavilhão Municipal, em Loulé, onde estiveram presentes vários campeões nacionais, tais como, à Madalena Margalha que foi Vice-Campeã Nacional de duplo minitrampolim, no escalão de juniores; à Matilde Margalha que conseguiu o 3.º lugar no Campeonato Nacional de duplo 537-trampolim, no escalão de seniores e à Madalena Gomes pelo 13.º lugar no Campeonato Nacional de duplo minitrampolim, no escalão de juvenis. De seguida, referiu a participação da equipa da SAR, no dia 4 de maio de 2024, no Campeonato Distrital de minitrampolim, em Alpiarça, onde foram alcançados excelentes resultados com o Diogo Velho a sagrar-se Campeão Distrital de minitrampolim, no escalão de infantis; a Laura Sampaio, Campeã Distrital de minitrampolim no escalão de iniciados e a Madalena Férias, Campeã Distrital de minitrampolim no escalão juvenis. Mais disse que, os ginastas Diogo Velho e Laura Sampaio estão apurados para o Campeonato Nacional de minitrampolim. Realizou-se também, no mesmo dia, no Barreiro, o 2.º Torneio de Pequenos Saltitões, onde tiveram as ginastas, Juliana Racu que venceu o Torneio, a Joana Barros em segundo lugar e



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

a Sofia Oliveira em terceiro lugar, pelo que fizeram o pleno do pódio, tendo sido espetacular. Mais disse que, o Diogo Velho, no escalão infantis, ficou em 2.º lugar, bem como, a participação da Constança que ficou em 15.º lugar. Em benjamins, de referir que os ginastas Reguenguenses, Veadmuje Popwscu ficou em 2.º lugar e a Ester Vieira ficou em 11.º lugar, tendo sido uma excelente participação, mas um resultado menos conseguido. Disse ainda que, em iniciados, a Maria Oliveira ficou em 1.º lugar; a Laura Sampaio, em segundo lugar e Matilde Bento em 11.º lugar; em juvenis, a Madalena Férias conseguiu também um bom 6.º lugar, pelo que, os ginastas da Secção de Ginástica e Trampolins da Sociedade Artística Reguenguense, o seu treinador e a Direção estão, mais uma vez, de parabéns, afirmaram que deixam sempre a marca onde participam. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Provas Todo-o-Terreno

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para mencionar a participação e excelente participação no escalão de juniores, o João Cuco, no Campeonato Nacional de Todo-o-Terreno de SSV e o Tomás Dias, no Campeonato Nacional de Motas Todo-o-Terreno, estão em 2.º lugar no Campeonato Nacional e fizeram uma excelente participação na Baja das Ferrarias, que aconteceu entre os dias 26 e 28 de abril de 2024. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Basquetebol – Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para enviar os parabéns e desejar as maiores felicitações à equipa de basquetebol do Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz e à Direção, pelo excelente torneio organizado no dia 27 de abril de 2024, o Torneio de Minibasquete de Reguengos de Monsaraz, com a presença de 256 atletas, em que bateram o record dos últimos anos. Mais disse que, foi excelente, em que foram várias as famílias de vários pontos do País que se deslocaram até Reguengos de Monsaraz, no entanto, faltaram seis equipas, sendo que tiveram um fim de semana com muitas pessoas a visitar a Cidade. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Light Run 2024

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para informar que no dia 17 de maio de 2024, realiza-se a Light Run, uma organização da CPCJRM – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz e o Município de Reguengos de Monsaraz, para comemorar o Dia Internacional da Família, com início pelas 20h30, no Parque da Cidade, em Reguengos de Monsaraz, em que as inscrições estão abertas até ao dia 12 de maio de 2024, referindo que vai ser um percurso de 5 quilómetros. Mais disse que, haverá um aquecimento com animação, bem como, pulseiras e pinturas, referindo que irá ser muito divertido, apelando a todos a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

irem caminhar na Light Run. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Campeonato Nacional de Salvamento Aquático

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que no dia 19 de maio de 2024, decorrerá na Praia Fluvial de Monsaraz, o Campeonato Nacional de Salvamento Aquático. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

"Eco Caminhada com observação de aves"

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que no dia 11 de maio de 2024, realizar-se-á a "Eco Caminhada com observação de aves", evento organizado pelo Município de Reguengos de Monsaraz, em colaboração com o Esporão e a Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação (ABAAE). A partida será pelas 8.00 horas e a chegada às 12.00 horas, na Zona do Enoturismo, do Restaurante da Herdade do Esporão, com um percurso de 8 kms, com paragem no abrigo de Observação de Aves Aquáticas, tendo como Guia, o Professor Pedro Grilo. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Parabéns à Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para dar os parabéns à Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz pelas participações nos Trilhos da Cola e em Redondo, em que foram obtidos magníficos resultados, pelo Ângelo Infante; pelo João Baioa que foi campeão da respetiva corrida, ou melhor, bicampeão porque no ano anterior também venceu; o Rodrigo Carrilho e o Marco Ribeiro que também fizeram grandes prestações. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Grupo Desportivo Piranhas do Alqueva

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para dar os parabéns ao Grupo Desportivo dos Piranhas de Alqueva, destacando os bons resultados dos atletas que participaram no Trail Mestre de Avis e também nos Trilhos da Cola, a Margarida Romão e o André Narigueta também tiveram excelentes participações. Mais disse que, nos Açores tiveram em prova, a contar para o Circuito Nacional de Trail e onde tiveram uma excelente performance da Ana Torradinha com o 2.º lugar da geral, mas atendendo que a primeira foi uma polaca, conta como primeira para o Circuito Nacional. De seguida, deu os parabéns à atleta Sónia Quintas, a Reguenguense que ficou em 3.º lugar no escalão feminino 45, sendo também uma excelente prestação. De seguida, referiu a equipa de Ultra Trail dos Piranhas do Alqueva está um passo de ser Campeã Nacional, seria a primeira vez que acontecia a uma equipa



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

do Alentejo, em que se deslocarão no fim de semana até à Serra da Estrela, para uma corrida de 50 km e se ganharem por equipas, darão um passo gigantesco para conseguirem o título nacional, desejando toda a sorte e esperando que tudo corra bem. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

III Congresso da Bandeira Azul de Águas de Interior, em Navarrés (Espanha)

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que esteve ausente na última reunião da Câmara Municipal de 24 de abril de 2024, bem como, nas comemorações do 25 de abril, referindo que esteve, juntamente com o colega Pedro Natário, em representação do Município de Reguengos de Monsaraz, no III Congresso da Bandeira Azul de Águas de Interior, em Navarrés (Espanha), e em boa hora foram porque conseguiram que o IV Congresso da Bandeira Azul de Águas de Interior, realizar-se-á em Reguengos de Monsaraz, nos dias 10 e 11 de abril de 2025. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

XVI Torneio de Minibasquete Cidade de Reguengos

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Dália Maria Saraiva dos Santos começando por cumprimentar todos os presentes, bem como, quem acompanha a reunião via streaming. De seguida, agradeceu o convite recebido do Clube de Basquetebol do Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz – Terras del Rei, para o XVI Torneio de Minibasquete Cidade de Reguengos, que, tal como disse o Senhor Vice-Presidente, foi bastante agradável ver o Pavilhão Municipal repleto de gente, com muita atividade, enviando os parabéns à organização do evento. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Parabéns aos atletas do Concelho

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Dália Maria Saraiva dos Santos para referir que ao nível do desporto, deixou felicitações, reforçando algumas que foram reportadas pelo Senhor Vice-Presidente. -----

----- No Basquetebol, felicitou a Equipa Sub-16 Feminina que venceu mais um jogo da Taça Nacional e os seniores que terminaram a primeira fase da taça, somente com vitórias. De seguida, deu também os parabéns aos ginastas da Sociedade Artística Reguenguense, em destaque no Campeonato Nacional de duplo minitrampolim que se realizou em Loulé, mais precisamente à Madalena Margalha que foi Vice-Campeã no escalão júnior; a Matilde Margalha que ficou em 3.º lugar no escalão sénior, acrescentando que em 2022 e 2023 tinham sido ambas campeãs nacionais de trampolim sincronizado. Mais disse que, no Campeonato Distrital de minitrampolim o Diogo Velho que foi campeão no escalão de infantis; a Laura Sampaio, campeã no escalão de iniciados e a Madalena Férias campeã no escalão juvenis, enviando os parabéns a todos os ginastas da Secção de Ginástica e Trampolins da SAR – Sociedade Artística Reguenguense. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- No atletismo, felicitou a Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz e com especial destaque para o João Baioa que foi campeão, pelo segundo ano, e campeão regional de estrada; bem como, o Ângelo Infante que foi campeão regional de estrada no escalão M40. -----

----- Ainda, no atletismo, enviou os parabéns à equipa Piranhas do Alqueva que esteve representada a nível Mundial, na prova de Triatlo, em Maputo em que conseguiram um 3.º lugar; na prova Açores Trail Run, um 2.º lugar da geral nos 42 km e a contrerrânea Sónia Quintas que obteve um 3.º lugar no escalão F50, nos 25 Km; e conseguiram ainda o 3.º lugar no escalão M45 na Taça de Portugal, na corrida de montanha. -----

----- No Todo-o-Terreno, enviou os parabéns ao João Cuco e ao Tomás Dias, os quais continuam com excelentes resultados. -----

----- No futebol, felicitou a equipa de infantis do Atlético Sport Clube que venceu o Torneio em Amareleja. -----

----- De seguida, felicitou a equipa vizinha de Mourão, o Mourão Futsal Clube, que integra muitos jogadores de Reguengos de Monsaraz e que são tetracampeões da Supertaça. -----

----- Na equitação, enviou os parabéns ao Lourenço Teixeira pelo 1.º e 2.º lugares nas provas do Concurso Nacional de Completo, em Vale Sobroso, e pelo 2.º lugar no Campeonato Regional de Dressage, que teve lugar na Ovibeja, em Beja.

----- De seguida, referiu que gostariam de deixar o reconhecimento a todos os atletas do concelho de Reguengos de Monsaraz que, quer através de associações, equipas ou individualmente, levam o nome de Reguengos de Monsaraz a nível regional, nacional e até mundial, afirmando que sabem que é com muito trabalho, muito espírito de sacrifício e que nem sempre têm os apoios que necessitam e que merecem. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Resposta à intervenção da Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que, relativamente à questão dos apoios que a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos referiu na última nota de que nem sempre têm os apoios que necessitam e que precisam, afirmando que da parte do Município de Reguengos de Monsaraz tiveram o cuidado de fazer um esforço nesses apoios, no sentido de os reforçar, deixando este comentário importante, para que não fique no ar, que são os apoios do Município que faltam. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que, seguramente, não são os apoios do Município de Reguengos de Monsaraz que faltam. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Dália Maria Saraiva dos Santos referiu que os apoios vão muito para além dos apoios do Município, mas realçando que nem todos os atletas representam Reguengos de Monsaraz em associações ou através de equipas, pois também o fazem individualmente, e individualmente é bastante mais difícil terem apoios para o fazer, deixando essa nota, não se referindo aos apoios do Município em específico, mas refere-se a deslocações, a participação em provas e o respetivo equipamento, ou seja, tudo o que é necessário para que os atletas



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

possam prosseguir na sua atividade, sendo difícil e requer bastante esforço, pelo que, serão apoios não só monetários, mas outros. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referiu que a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos sabe perfeitamente que os regulamentos dizem respeito aos atletas que estão integrados em equipas, em associações e não aos atletas que participam individualmente nas provas, acreditando que seria extremamente difícil qualquer município conseguir apoiar individualmente cada pessoa que pratica um desporto, daí a razão pela qual há muitas entidades em Reguengos de Monsaraz, há muitas associações, praticamente em todos os desportos, precisamente para que esses atletas possam, ao abrigo dessas associações e desses clubes e dessas entidades, usufruir dos apoios que são dados pelo Município, que, mais uma vez, reforçou, foram, passando a redundância e o pleonismo, reforçados pelo atual Executivo Municipal, não estando a ver a possibilidade de execução de apoios individuais a cada atleta como deve compreender. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Dália Maria Saraiva dos Santos para referir que a Senhora Presidente entendeu como uma crítica, mas o objetivo não foi esse, apenas foi um reconhecimento pelo esforço que fazem para poder competir e participar nas provas, portanto foi esse o objetivo, o espírito de sacrifício e dar conhecimento às pessoas que por vezes podem não ter essa noção, que é difícil e que implica esforço a todos os níveis, sendo somente essa a intensão. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que é o segundo ano consecutivo que aumentaram e fazem um esforço para aumentar os subsídios desportivos, no entanto, e na sequência de conversações com vários atletas que não pertencem a nenhuma associação e uma vez que eles tentam também pedir um patrocínio, como é normal, e lícito por parte deles, tenta sempre explicar e os mesmos percebem, que devem integrar alguma associação, pois é a forma que têm, por um lado terem o patrocínio e por outro, fortalecer a própria associação que é mais um atleta, considerando que todos têm a ganhar, quer o atleta, quer a associação e saem todos beneficiados. Mais disse que, nesse sentido e pensa que vai acontecer, irão ter mais uma associação no decorrer do ano de 2024, e espera que sim, no seguimento das conversas que têm vindo a ter, irão ter mais um grupo forte de desportistas que trarão muitos prémios e que o Município poderá de alguma forma e não é total, como também reconhecem, porque a despesa é grande, mas é uma ajuda muito boa e nalguns casos até bastante grande que o Município presta a algumas associações. Mais disse que, como as Senhoras Vereadoras sabem, existe um regulamento e tem a ver com resultados alcançados, uns recebem mais, outros recebem menos, atendendo às normas e ao próprio regulamento. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que não têm previsto no regulamento, no entanto, existe a possibilidade de se fazer, sendo que esse tipo de apoio individual exige um tipo de trabalho muito específico, porque é muito mais complexo e há autarquias que fazem este tipo de apoio individual, daí o que a Senhora Presidente disse e muito bem, a maior parte deles integrar o que são equipas existentes e coletividades, porque é um processo muito mais complexo de se avaliar por todos os motivos que todos entendem.-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que não é só complexo, até do ponto de vista da justiça, uma vez que, se tiverem 5.000 ou 6.000 atletas em Reguengos de Monsaraz a apoiar individualmente, que critérios é que arranjam para apoiarem atletas individualmente. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que existem regulamentos a nível nacional, não sendo muitos, são só alguns devido à complexidade e voltam a referir isto porque sabem que não é fácil, porque só se enquadrarão neste âmbito aqueles que não são todos apoiáveis no âmbito coletivo, sendo que uma equipa de futebol nunca se pode candidatar a nível individual, porque o desporto que eles praticam é coletivo e têm que ser questões muito específicas, federadas e provas oficiais, não há de ser uma prova organizada por alguém, ou seja, existem uma quantidade de critérios muito complexos, deixando esta nota, eventualmente poderá ser um desafio interessante, já que não existe, mas não existe mesmo e não são muitos os que têm, mas é complicado. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para agradecer o alerta e percebem o mesmo, sendo que o Senhor Vice-Presidente referiu que tem tido esse diálogo com alguns atletas, tem sido bastante comum e de qualquer forma só deixar também esta questão e Senhora Vereadora por favor não leve a mal, mas quando fazem alertas também têm que fazer alertas de situações que são exequíveis, afirmando que os alertas a assustam muito, os alertas que se lançam para a comunidade e que depois se fica a pensar que é fácil de fazer, e não o sendo fácil de fazer, uma vez que gerem dinheiro público, dinheiro que é de todos e têm que ter muito cuidado, com as ideias que se formam a partir dos alertas e volta a dizer e o Senhor Vice-Presidente também já o referiu, têm todo o respeito pelos atletas e pelo desporto da terra, tanto que apoiam todas e qualquer prova desportiva, tanto que reforçam pelo segundo ano consecutivo o apoio às entidades e associações, tanto que apoiam a criação de novas associações, inclusivamente, em áreas onde elas ainda não existem para que possam alguns atletas integrá-las, no entanto, apoiam e têm todo o respeito pelos atletas que não estando, por opção ou por inexistência, nalgum clube ou nalguma Associação, também têm todo o respeito por esses atletas e faz suas as palavras da Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos quando diz que é um esforço grande do ponto de vista económico, no entanto, têm uma população de quase 10.000 habitantes, qualquer apoio no sentido individual que não seja para uma entidade e as Senhoras Vereadoras do Partido Socialista sabem, que os regulamentos nisso são bem claros, no que se pode ou não apoiar, pelo que, é preciso terem atenção que numa comunidade ou num concelho com quase 10.000 habitantes se se abrir uma porta que não seja muito bem estudada, abre-se uma caixa de pandora que depois é impossível de controlar. Mais disse que, o que foi dito acabou por gerar uma discussão saudável e salutar e ainda bem que aconteceu, pelo que, considera que todos estão a dizer a mesma coisa, no sentido do apoio e todos querem que haja cada vez mais apoio, contudo há caixas de pandora que é preciso ou há alertas que é preciso ter algum cuidado, porque se pode criar depois na comunidade e na população a ideia de que são fáceis de implementar e não são de todo. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referiu que queria só



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

deixar justiça, para além do esforço que o Município faz com todo o prazer, é de referir o esforço também que o tecido empresarial Reguenguense faz no apoio a provas e aos desportistas em Reguengos de Monsaraz, sem isso também não seria possível esses desportistas, quer a nível individual e depois até a nível coletivo, porque há uma intervenção muito forte das empresas de todo o Concelho em continuar a fomentar e a manter o desporto em Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Início de funções no regime de tarefa, da Senhora Arqueóloga Ana Catarina Basilio

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho começando por cumprimentar todos os presentes, bem como, quem assiste à reunião via streaming. De seguida, informou a todos do início de funções no regime de tarefa, da Senhora Arqueóloga Ana Catarina Basilio, iniciando-se os trabalhos da instalação da reserva arqueológica do concelho de Reguengos de Monsaraz, sendo um equipamento importantíssimo para a defesa, preservação e divulgação do património arqueológico do Concelho, e informando que, logo que os trabalhos se encontrem numa fase mais adiantada solicitarão a homologação da reserva ao Instituto do Património Cultural. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Workshop de Teatro

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para informar que vai decorrer um workshop de teatro, com a duração de 10 horas para jovens dos 10 aos 18 anos, nos dias 11 e 18 de maio de 2024, entre as 10.30 e as 13.00 horas e das 14.00 às 17.00 horas. Mais disse que, a oficina de iniciação teatral é um projeto do Teatro Nacional Dona Maria II, com a parceria do Plano Nacional das Artes e da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Monsaraz Medieval 2024

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para informar que vai decorrer em Monsaraz, de 10 a 12 de maio de 2024, o Monsaraz Medieval 2024, uma organização da Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Pão da Aldeia

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para informar que vai decorrer a iniciativa “Pão da Aldeia”, no dia 18 de maio de 2024, em Perolivas, uma organização da ARPIP - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Perolivas. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

3.ª edição do Festival Street Food 2024

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para informar que vai decorrer a 3.ª edição do Festival Street Food, no Parque da Cidade, em Reguengos de Monsaraz, nos dias 24 e 25 de maio de 2024, uma organização da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Exposição “Desenhos”, de Luís Ançã

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para informar que estará patente até ao dia 30 de maio de 2024, no Auditório António Marcelino, na Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz, para visita ao público, a exposição “Desenhos” de Luís Ançã. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Exposição “Clausura” de Pedro Calapez

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para informar que, de 23 de abril a 31 de maio de 2024, estará patente ao público, na Igreja de Santiago, em Monsaraz, a exposição de uma peça única denominada “Clausura”, uma obra do artista Pedro Calapez. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Baile de Finalistas

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para informar que decorrerá no dia 18 de maio de 2024, no Pavilhão Degebe, do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Feira de Artesanato, Velharias e Bagageira Vintage

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para informar que se realiza no dia 19 de maio de 2024, na Praça da Liberdade, em Reguengos de Monsaraz, a Feira de Artesanato, Velharias e Bagageira Vintage, uma organização da Associação de Artesanato Magia D'Arte, de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Festas de Santo Isidro, em Santo António do Baldio

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para informar que decorrem nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2024, as Festas de Santo Isidro, em Santo António do baldio, uma organização da Comissão Social de Santo António do Baldio. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Recolha de Sangue, no Núcleo de Reguengos de Monsaraz do Sporting Clube de Portugal

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para informar que a GOTA – União de Dadores de Sangue de Corval – Alentejo, vai realizar colheita de sangue no dia 25 de maio de 2024, no Núcleo de Reguengos de Monsaraz do Sporting Clube de Portugal. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Aprovação da Ata de Reunião Anterior

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, colocou à aprovação dos membros presentes a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26 de abril de 2023. -----

----- A ata realizada em 26 de abril de 2023 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião.

----- Não participaram na votação as Senhoras Vereadoras Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Dália Maria Saraiva dos Santos, uma vez que não estiveram presentes na referida reunião. -----

----- A Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena não votou a presente ata uma vez que na reunião de 26 de abril de 2023 não compareceu por motivo de compromissos profissionais e a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos não votou por não fazer parte do Executivo Municipal na referida data. -----

ORDEM DO DIA

Atlético Sport Clube - Aquisição de Equipamentos- 1.ªs Inscrições

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, deu conta do Pedido de Apoio n.º 10/VP/2024, por si firmado em 2 de maio de 2024, atinente ao pedido formulado pelo Atlético Sport Clube, no âmbito do Programa de Apoio a Equipamentos e Modernização Associativa, para aquisição de equipamentos, na primeira inscrição como atleta de formação, a 49 novos contemplados, no valor de € 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta euros). ---

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pelo Atlético Sport Clube, nos exatos termos peticionados. -----

Atlético Sport Clube – Requalificação das Instalações Desportivas

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, deu conta do Pedido de Apoio n.º 11/VP/2024, por si firmado em 2 de maio de 2024, atinente ao pedido formulado pelo Atlético Sport Clube, no âmbito do Programa de Apoio a Equipamentos e Modernização Associativa, para requalificação das instalações desportivas,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

nomeadamente a beneficiação do bar, pintura de balneários, bancadas e afixação de placas indicativas, no Campo Virgílio Durão, em Reguengos de Monsaraz, na atribuição de um subsídio pecuniário no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros). -

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pelo Atlético Sport Clube, nos exatos termos peticionados. -----

Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, deu conta do Pedido de Apoio n.º 32/VAF/2024, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 2 de maio de 2024, atinente ao pedido de apoio formulado pela Casa do Benfica em Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para diverso apoio logístico no “Arraial Popular”, a realizar no dia 22 de junho de 2024, no Largo da Indústria, em Reguengos de Monsaraz. -----
----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pela Casa do Benfica em Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos peticionados. -----

Pão da Aldeia

----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, deu conta do Pedido de Apoio n.º 33/VAF/2024, por si firmado em 3 de maio de 2024, atinente ao pedido de apoio formulado pela Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos das Perolivas, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para diverso apoio material e logístico na atividade “Pão da Aldeia”, a realizar no dia 18 de maio de 2024, em Perolivas, bem como, um apoio monetário no valor de € 500,00 (quinhentos euros). -----
----- O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pela Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos das Perolivas, nos exatos termos peticionados. -----

Despacho n.º 5/GP/2024 – Despacho de aprovação da alteração n.º 5 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 5 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2024

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Despacho n.º 5/GP/2024, por si firmado em 2 de maio de 2024, atinente à aprovação da alteração n.º 5 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 5 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2024, despacho com o teor que ora se transcreve: -----

“DESPACHO N.º 5/GP/2024

Alteração ao Orçamento

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na sua reunião ordinária realizada em 22 de outubro de 2021, a que se refere



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

o n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com a alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e considerando os basilares princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência e eficácia da administração pública, inerentes, porque intrínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático,

DETERMINA,

- a) A aprovação da Alteração n.º 5 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao corrente ano económico-financeiro de 2024, de acordo com os documentos em anexo;*
- b) Dar conhecimento ao Executivo Municipal do teor do presente Despacho, na primeira reunião a realizar após a data da sua prolação;*
- c) À Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução do presente Despacho."*

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referindo que se trata da quinta alteração ao orçamento, no sentido de terem as verbas suficientes para o correto funcionamento dos serviços do Município de Reguengos de Monsaraz, destacando as rubricas que tiveram maior incidência, por exemplo, os empréstimos a curto prazo, no montante de € 49.000,00 e o reforço de € 15.000,00 nos encargos das instalações para fazer face às despesas de eletricidade das escolas de Reguengos de Monsaraz com quem têm contrato. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para referir que pretendem uns pequenos esclarecimentos, relativamente à questão da despesa, na área da Senhora Presidente, onde existem aquisições de serviços nas despesas correntes com a Educação e Parque Escolar, mais especificamente com a aquisição de serviços de encargos das instalações. Mais disse que, a Senhora Presidente já tinha referido que tinha havido um reforço anteriormente e tinha dito qual era o motivo, que era a questão da escola e de haver alguns investimentos. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que tinha acabado de referir que tinha a ver com os contratos da luz. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para pedir desculpa pois não tinha percebido e daí a sua dúvida. De seguida referiu que, no mesmo âmbito, existe a retirada de € 55.000, e pelo que percebeu, no âmbito dos transportes escolares, perguntando se tem a ver com as questões do TPAC.

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, afirmou que tem precisamente a ver com o TPAC, em que houve uma alteração. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, no âmbito da Coordenação do Trabalho Autárquico, existe um reforço de € 10.000,00, para aquisição de bens e serviços, entre comunicação e imagem e outras situações, perguntando o que é pretendido fazer. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referiu que é um reforço para a nova imagem e para novo logotipo do Município, designadamente a pintura do autocarro. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que também se destina à produção de t-shirts para a população. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que, no âmbito do pelouro do Senhor Vice-Presidente, consta uma transferência na área do desporto e recreio que é um reforço de € 15.600,00, perguntando a que se destina. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, respondendo que foi uma troca, pois como se pode verificar saiu de um dos serviços e foi para o associativismo, é um reforço, mas houve uma diminuição dentro do desporto, se vir um pouco mais acima tem a retirada de € 15.600,00, do mesmo montante dos serviços, sendo passagem de serviços para apoio direto. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que da parte das Finanças, na aquisição de serviços-outras situações, existe um reforço de € 30.000,00 onde já existiam € 50.000,00, passando a constar € 80.000,00. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que se tratam de seguros, um novo procedimento que vem à presente reunião. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referindo ao nível do pessoal em regime de tarefa ou avença, estavam cabimentados € 5.000,00 e passaram a ter somente € 100,00, no entanto, sabem que há pessoas que estão por tarefa e avença até porque relativamente à questão dos assistentes operacionais, que já foram referenciados pela Senhora Presidente, perguntando se passaram para outro tipo de rubrica ou é outra rúbrica. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referiu que tem a ver com a educação, e neste caso, não vai ser necessário utilizar o montante que está, apesar de ainda ter ficado algum montante. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que ficaram apenas € 100,00. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que na rubrica tem mais, no sentido de haver alguma situação que possa acautelar, mas em princípio está, o que poderá haver de futuro em princípio será retirarem mais dessa rúbrica, por exemplo. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para perguntar onde está então prevista a despesa para este pessoal uma vez que tinha € 5.000,00 e passou para € 100,00, perguntando como se justifica depois o pagamento, sendo somente essa a dúvida. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que o montante dos € 100,00 é o que fica disponibilizado pois o compromisso anual existe para todo o ano. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para perguntar



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

onde está esse compromisso.-----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referiu que está na rubrica, está comprometido, mas nestes mapas de alteração não consta. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referindo que não está, mas deveria constar para uma melhor interpretação e espera que entenda a sua dúvida, pois ao olhar para o mapa dá a sensação que ficaram apenas com € 100,00 para assistentes operacionais. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, afirmando que a rubrica está devidamente provisionada e o valor está devidamente comprometido. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para questionar relativamente ao reforço na parte do Emprego Inserção e Emprego Inserção +, se têm um reforço de número de vagas para o Município ou se continuam com o mesmo número de vagas que têm tido nos anos anteriores, uma vez que já têm algum investimento, das vagas de RESI e até mesmo de desemprego, todas aquelas questões. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que falou com a Beatriz Cruz sobre esse assunto, e a mesma referiu que parece haver mais flexibilidade este ano relativamente ao RESI, eram as quatro vagas. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que ainda não têm resposta, mas parece que, do diálogo deduzem que poderá haver alguma flexibilidade, afirmando que fizeram o pedido e aguardam resposta. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que tiveram um acréscimo dos cartões sociais. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que vê este reforço como positivo e perceber que há possibilidade de mais alguma flexibilidade. De seguida, e referindo-se à área da cultura, referiu o reforço a nível de refeições e de fogo de artifício para as festas, que já estava previsto anteriormente, perguntando se houve alguma alteração. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que se trata de um pormenor de ajuste uma vez que estão a fechar o procedimento nas três iniciativas, portanto nas duas primeiras rubricas, o fogo de artifício para o Dia da Cidade e para as Festas de Santo António um reforço menor no sentido de ajustamento em relação ao fogo que vai ser contratado e na rubrica das refeições, um esforço maior atendendo que não estava praticamente reforçado. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir o reforço na frota municipal. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que se trata de uma alteração de uma conta para a outra. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar sobre a situação dos seguros que o Senhor Vice-Presidente referiu. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que relativamente aos seguros vão iniciar na presente data o procedimento para a abertura do concurso, referindo que existe um reforço, mas também há uma saída das outras rubricas de seguros. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Relatório da Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz – Ano de 2023

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 29/GP/2024, por si firmada em 2 de maio de 2024, atinente ao Relatório da Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz – Ano de 2023, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 29/GP/2024

Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz – Ano de 2023

Considerando que:

§ O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz foi aprovado em sessão ordinária de Assembleia Municipal, realizada em 30 de dezembro de 2009, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária realizada em 18 de setembro de 2009, o qual já teve quatro revisões, tendo a 4.ª revisão sido aprovada pela Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz na sua sessão realizada 28 de abril de 2023, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em na sua reunião extraordinária realizada em 19 de abril de 2023, passando a denominar-se “Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz”;

§ De acordo com o artigo 6.º, n.º 4, alínea b), do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, a execução do Plano de Prevenção da Corrupção está sujeita a controlo, designadamente com a elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de Relatório de avaliação anual;

§ Nos termos do citado artigo, o Relatório de avaliação anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz deve conter, nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação;

§ Nesta senda, a equipa multidisciplinar com competência para elaborar o Relatório de avaliação anual do Plano, cuja constituição foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de 10 de novembro de 2022, elaborou, assim, o décimo quarto Relatório de Avaliação anual, o qual teve por base o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz, na sua 4.ª revisão, e está estruturado em seis capítulos, do seguinte modo:

- I Capítulo: Introdução;
- II Capítulo: Metodologia utilizada para a elaboração do Relatório;
- III Capítulo: Relatórios de monitorização por área de risco;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- *IV Capítulo: Balanço de implementação das medidas em 2023;*
- *V Capítulo: Conclusões;*
- *VI Capítulo: Recomendações.*

§ *O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz do Município de Reguengos de Monsaraz, após a sua 4.ª revisão, é a primeira vez que é avaliado, o qual prevê mais 133 medidas que o anterior Plano, num total de 257 medidas, e apresenta uma taxa de execução das medidas propostas de 86 %, sendo de 87% se tivermos em consideração as três medidas consideradas não aplicáveis pelos respetivos Serviços;*

§ *O presente Relatório deverá ser submetido à apreciação e aprovação do órgão executivo do Município e subsequentemente enviado, através da plataforma eletrónica a criar para o efeito, gerida pelo Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), para os membros do Governo responsáveis pela respetiva direção, superintendência ou tutela, para conhecimento, e aos serviços de inspeção da respetiva área governativa, bem como ao MENAC, em harmonia ao preceituado nos n.ºs 7 e 8 do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, aprovado em Anexo pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro;*

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- a) A aprovação do Relatório de Avaliação Anual do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz – Ano de 2023, o qual se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;*
- b) Determinar à Divisão Jurídica e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para explicar a presente proposta, referindo que se trata de um documento extenso, dando nota do balanço da implementação das medidas em 2023 do Relatório de Avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz do ano 2023, resultando que, num total de 257 medidas de prevenção previstas no Plano, 221 medidas foram executadas, 8 medidas não foram executadas, 9 medidas encontram-se em execução e 19 medidas encontram-se planeadas. De seguida, deu uma nota importante, na sequência da análise feita ao documento, referiu que, das oito medidas que não foram executadas, uma encontra-se em curso e uma está planeada, apenas de elevado risco se encontra uma em curso e uma planeada, todas as restantes medidas consideradas de elevado risco estão executadas, referindo que é importante que se perceba que destas oito não executadas ainda, apenas duas, uma em curso e uma planeada são de elevado risco, estando as outras todas devidamente asseguradas. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Dália Maria Saraiva dos Santos para referir que, em relação ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz, o mesmo tem enquadramento legal, acerca da sua necessidade e aplicabilidade, pelo que a bancada do Partido Socialista nada tem a comentar nem a acrescentar, pretendendo apenas deixar algumas notas e algumas questões que surgiram da análise do documento. Referiu que, tal como disse a Senhora Presidente da Câmara Municipal, e conforme consta no Relatório, foram definidas 257 medidas, foram executadas apenas 221 e a taxa de execução foi de 86%, portanto ficaram



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

por concretizar 36 medidas, gostariam de saber quais os motivos que levaram a que ficassem por concretizar estas medidas, uma delas foi a formação dos trabalhadores sobre o código de ética e de conduta do Município e que ficou por concretizar na maioria das áreas, nomeadamente em áreas com atendimento público, sendo que, para qualquer plano que seja eficaz e que tenha os resultados que se pretendem deve ter sempre como base a formação e o conhecimento das pessoas que estão envolvidas no processo, para quando está prevista esta formação e se será disponibilizada internamente ou por entidade externa. Relativamente ao elevado risco, quando o risco é considerado elevado ou muito elevado, tanto que se deve dar sempre maior atenção e as medidas aplicadas para prevenção, devem ser sempre mais exaustivas e a sua execução deve ser sempre prioritária, e tal como referiu também a Senhora Presidente, deram conta de nove riscos considerados de grau elevado e de muito elevado, pelo menos, no relatório não consta a execução dessas medidas, provavelmente algumas já terão sido executadas posteriormente, pelo que, gostariam de saber qual o motivo porque estes riscos que foram considerados de grau elevado e até muito elevado, as medidas não foram executadas de forma prioritária e porque é que não consta ainda a sua execução neste Relatório. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para referir que, da análise que fez ao documento, e passando folha por folha, teve o cuidado de assinalar todas as medidas com gestão de risco elevado e apenas tem duas, em que uma está em curso e uma planeada, ou seja, aquelas que são consideradas de gestão de risco elevado devem ser aquelas em que se dá maior prioridade, razão pela qual tem todas assinaladas, e as únicas que encontrou foi, das oito medidas que não foram executadas, as que são de elevado risco, apenas está uma em curso apenas e esta não está executada, uma porque está em curso e outra porque está planeada, pelo que, é o relatório que tem, que analisou e que poderá mostrar que tem sublinhado no que diz respeito à execução. Relativamente à questão colocada pela Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos de que das 257 medidas apenas 221 foram executadas, considera que não é apenas, mas sim que foram muitas, e se forem rigorosos às 221 poderão juntar 9 que estão em execução, portanto não foram executadas, mas estão em execução, contando para essa contabilização. Mais disse que, se forem ainda mais rigorosos, às 221 medidas executadas, poderão somar 9 que estão em execução, neste momento, e poderão ainda somar as 19 que, não estando executadas, estão devidamente planeadas neste Relatório. De seguida, referiu que, concorda se a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos disser que o que seria o ótimo era que 100% destas medidas tivessem todas implementadas, no entanto, pensa que entenderá que entre as 221 que estão executadas, as 19 que se encontram planeadas e mais as 9 que estão em execução, têm um número extraordinário de medidas a que o Município de Reguengos de Monsaraz está a prestar toda a atenção. Relativamente às medidas de grau elevado, apenas encontrou no Relatório, uma em curso e uma planeada das que não estejam já executadas. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos, para referir que no Relatório que lhes fora enviado e certamente será igual ao da Senhora Presidente, de grau elevado, na página 8, existe uma não executada; na página 16 uma não executada; na página 18 uma planeada; na página 44 duas planeadas; na página 46 uma planeada; na página 53 uma em curso e uma planeada e na página 54 uma planeada, pelo que, estando planeadas



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

logicamente estão projetadas, a sua execução está projetada, mas não está concretizada, sendo que, em sua opinião, e tratando-se de riscos de grau elevado, deveriam ter tido prioridade na sua execução, sendo que a sua questão se baseou nisso, ou seja, se estão planeadas perguntou quando é que vão estar executadas, eventualmente até já podem ter sido após a elaboração deste documento, no entanto, a sua questão foi essa. Relativamente à formação, perguntou qual o motivo de ter faltado a formação em tantas áreas, ficando com essa curiosidade, uma vez que a formação é fundamental em qualquer plano, em qualquer projeto, as partes interessadas e as pessoas que estão envolvidas nos processos têm que estar formadas e têm que estar conectadas sobre as situações. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que, não estando essa parte da formação executada, a mesma estará planeada com toda a certeza, afirmando que o Plano está com o grau de execução muito bom e parece-lhe que o objetivo é melhorar o mesmo, e as que não estão ainda, estarão, com toda a certeza, em planeamento. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 29/GP/2024; -----

----- b) Aprovar o Relatório de Avaliação Anual do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz – Ano de 2023, o qual se anexa à Proposta n.º 29/GP/2024 e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; -----

----- c) Determinar à Divisão Jurídica e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Admissão de Pessoal por Tempo Indeterminado – Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa) com Recurso às Reservas de Recrutamento

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 43/VP/2024, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Francisco José Cardoso Grilo, em 30 de abril de 2024, atinente à admissão de pessoal por tempo indeterminado – assistente operacional (auxiliar de ação educativa) com recurso às reservas de recrutamento, com o teor que ora se transcreve:-----

“Proposta n.º 43/VP/2024

ADMISSÃO DE PESSOAL POR TEMPO INDETERMINADO – ASSISTENTE OPERACIONAL (AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA) COM RECURSO ÀS RESERVAS DE RECRUTAMENTO

Considerando que:

- *Que a educação é um dos domínios das atribuições dos municípios conforme consagrado no artigo 2.º e na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Que pelo Decreto – Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, foi desenvolvido o quadro de transferência de competências para os municípios em matéria de educação, de acordo com o regime, então, previsto na Lei n.º 159/99, de 14 de setembro;
- Que pelo referido diploma legal foram transferidas para os municípios as atribuições e competências em matéria de educação nas seguintes áreas:
 - a) Pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar;
 - b) Componente de apoio à família, designadamente o fornecimento de refeições e apoio ao prolongamento de horário na educação pré-escolar;
 - c) Atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico;
 - d) Gestão do parque escolar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico;
 - e) Ação social escolar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico;
 - f) Transportes escolares relativos ao 3.º ciclo do ensino básico.
- Em 16 de setembro de 2008 foi celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Ministério da Educação o contrato de execução com vista à transferência das atribuições previstas nas alíneas a), c) e d) do artigo 2.º do Decreto – Lei n.º 144/2008, de 28 de julho;
- Que o Município de Reguengos de Monsaraz assume atualmente a responsabilidade ao nível do pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar sendo responsável pelo provimento junto dos estabelecimentos de ensino dos trabalhadores necessários ao normal desenvolvimento das atividades escolares;
- Que se torna imprescindível o Município de Reguengos de Monsaraz dispor dos recursos humanos necessários ao normal funcionamento dos estabelecimentos escolares que se encontram sob a sua responsabilidade para que a oferta educativa no concelho seja de excelência e para que exista uma estabilidade do corpo de auxiliares de ação educativa ao serviço dos diversos estabelecimentos de ensino;
- Que importa o Município ter ao seu serviço o número de recursos humanos indispensáveis para responder com eficácia e eficiência às solicitações nestes domínios de atuação;
- Que, atualmente, na área de atividade de auxiliar de ação educativa o Município de Reguengos de Monsaraz tem ao seu serviço um número insuficiente de trabalhadores para dar resposta ao adequado funcionamento dos estabelecimentos escolares, nomeadamente ao nível de apoio educativo e de limpeza dos estabelecimentos;
- Que atualmente estão a deslocar-se trabalhadores afetos a outros serviços para prestar apoio nos estabelecimentos de ensino, desfalcando os seus serviços de origem e colocando em causa o serviço por estes prestado, com a agravante de, muitas vezes, serem trabalhadores sem especial competência e formação adequado para exercer as atividades ao nível da ação educativa;
- Que o Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2024 contempla postos de trabalho não ocupados (vagos) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, na atividade de auxiliar de ação educativa (aprovado por deliberações tomadas na reunião de Câmara de 30/11/2023 e na sessão da Assembleia Municipal de 22/12/2023);
- Que o Mapa Anual Global de Recrutamentos para o ano de 2024 foi aprovado por deliberações tomadas nas reuniões de Câmara de 14/02/2024;
- A existência de verba prevista para o recrutamento, de acordo com a informação de cabimento da contabilidade, conforme se anexa (anexo 1).
- Que as atividades a desenvolver e para as quais se pretende efetuar o recrutamento são de natureza permanente, pelo que o recrutamento deverá ser feito por tempo indeterminado;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Que o Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, diploma que procedeu à aplicação e adaptação da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de fevereiro, às autarquias locais (remissão que, nos termos do n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, deverá atualmente ser efetuada para a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), determina no n.º 1 do seu artigo 4.º que o recrutamento é precedido de aprovação pelo órgão executivo;
- Atendendo à escassez de recursos humanos na área de atividade, torna-se imprescindível por forma a assegurar-se o normal funcionamento da Divisão de Apoio à Comunidade, em especial do Serviço de Educação.
- Conforme já se referiu anteriormente, o Município de Reguengos de Monsaraz assume atualmente a responsabilidade ao nível do pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar, sendo responsável pelo provimento junto dos estabelecimentos de ensino dos trabalhadores necessários ao normal desenvolvimento das atividades escolares. Torna-se imprescindível o Município de Reguengos de Monsaraz dispor dos recursos humanos necessários ao normal funcionamento dos estabelecimentos escolares que se encontram sob a sua alçada para que a oferta educativa no concelho seja de excelência e para que exista uma estabilidade do corpo de auxiliares de ação educativa ao serviço dos diversos estabelecimentos de ensino. Importa, igualmente, o Município de Reguengos de Monsaraz ter ao seu serviço o número de recursos humanos indispensáveis para responder com eficácia e eficiência às solicitações nestes domínios de atuação. Nos dias correntes, na área de auxiliar de ação educativa, o Município de Reguengos de Monsaraz tem ao seu serviço um número insuficiente de trabalhadores para dar resposta ao adequado funcionamento dos estabelecimentos escolares, nomeadamente ao nível de apoio educativo e de limpeza dos estabelecimentos, vendo-se obrigado a deslocar trabalhadores afetos a outros serviços para prestar apoio nos estabelecimentos de ensino, desfalcando os seus serviços de origem e colocando em causa o serviço por estes prestado, com a agravante de, muitas vezes, serem trabalhadores sem especial competência e formação adequada para exercer as atividades ao nível da ação educativa.
- O não preenchimento dos postos de trabalho agora propostos determinará a impossibilidade da autarquia assegurar o correto e adequado desenvolvimento das suas competências na área da educação conforme consagrado no artigo 2.º e na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- A existência de reservas de recrutamento na área referida (Auxiliar de Ação Educativa), para os postos de trabalho a preencher, em resultado da abertura do procedimento concursal comum, com vista ao estabelecimento de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de dois postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), a afetar ao Serviço de Educação, da Divisão Sociocultural e Desportiva, aberto mediante deliberações da Câmara Municipal de 22 de dezembro de 2021 e da Assembleia Municipal 29 de dezembro de 2021 por meio do Aviso n.º 3798/2022, 2.ª série, n.º 37, de 22 de fevereiro e na BEP OE202202/0711, em 23 de fevereiro de 2022.
- A lista unitária de ordenação final do concurso supramencionado foi homologada por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal em 2/12/2022, Vide Anexo (anexo 2).
- Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a reserva de recrutamento é válida pelo período de 18 meses a contar da homologação da lista de ordenação final.
- Consultada a lista unitária de ordenação final existem candidatos aprovados, designadamente o 11.º e 12.º candidatos melhor classificados Vide Anexo (anexo 3).

Propõe-se, assim, ao órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, dos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 61.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que delibere:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- a) *Recorrer à reserva interna de recrutamento para fazer face às necessidades de recursos humanos em causa para ocupação dos postos de trabalho, devendo para tal serem convocados as candidatas aprovadas e classificadas na 11.ª e 12.ª posição da Lista Unitária de Ordenação Final, Graciete Maria Batista Pereira e Vera de Jesus Pelica Malhadas, respetivamente.*
- b) *Determinar à Subunidade Orgânica Recursos Humanos a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."*

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que a proposta diz respeito à admissão de pessoal por tempo indeterminado - Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa) com recurso às reservas de recrutamento, sendo que é proposto a integração de mais duas pessoas da lista, com recurso à reserva de recrutamento, referindo que o concurso é de fevereiro de 2022, com a lista de ordenação final assinada por si em 2 de dezembro de 2022, e após esta data e ao longo de todo o ano de 2023 e até à presente data, o que estava previsto, inicialmente, era a integração de apenas dois auxiliares de ação educativa e aquilo que aconteceu, encerram na presente data a lista, com a boa notícia da colocação de 10 pessoas no quadro, 10 auxiliares de ação educativa para as escolas, referindo que o iniciaram ainda com o Plano de Saneamento Financeiro a decorrer, o que significa também um esforço no orçamento municipal, mas sobretudo um esforço no que diz respeito à gestão de recursos humanos nos serviços do Município de Reguengos de Monsaraz. Mais disse que, sabem que há serviços no Município que são muito sensíveis, designadamente ao público a que se destinam, sem dúvida nenhuma que os alunos, dos mais novos, aos mais velhos, o pessoal das escolas tem que ser uma equipa estável, pelas razões que todos entendem e conhecem, havendo um comprometimento deste Executivo Municipal, precisamente no sentido de em todas as áreas poderem estabilizar equipas, poderem ter cada vez menos trabalho precário, poderem cada vez menos recorrer a programas de apoio ao emprego, ao próprio cartão social, entendem que o Município deve ter os seus próprios trabalhadores no quadro e só dessa forma as equipas podem corresponder melhor, não descorando e não destratando o trabalho de todas as pessoas que trabalham diariamente pelos programas, mas consideram que quanto mais estáveis forem as equipas e menos trabalho precário houver, será melhor para todas as pessoas e entidades. De seguida, referiu que considera esta nota na área da educação muito positiva, que inicialmente estavam previstas a entrada de apenas duas pessoas e entraram 10 pessoas para o quadro na área da Educação, afirmando que não é um trabalho de todo concluído, muito pelo contrário, as reservas de recrutamento já terminaram, pelo que, neste momento, não entrará mais nenhuma, até pelo período legal, contudo esta nota é muito positiva na sua opinião, não só pelo reforço do pessoal, como também para dar nota aos Reguenguenses de que o comprometimento político é sério e que está, paulatinamente, a acontecer na medida do que são também as possibilidades do Município e do orçamento municipal que acaba por ser um orçamento de todos. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Dália Maria Saraiva dos Santos, para referir que, segundo a informação disponibilizada pelo Município, tem ao seu serviço um número insuficiente de trabalhadores para dar resposta ao adequado funcionamento dos estabelecimentos escolares, pelo que, gostariam de perguntar, se os trabalhadores que atualmente ou até à data que se têm deslocado para prestar apoio nos estabelecimentos de ensino



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

são de que áreas e como é colmatada a sua ausência na área de trabalho em que estão vinculados e perguntar, também, se o preenchimento destes dois postos de trabalho é suficiente para fazer face às necessidades de recursos humanos.

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, respondendo que, neste momento, estão com uma questão que não tem a ver com pessoal auxiliar, mas sim a ver com assistentes técnicos, mais precisamente com a secretaria da Escola Secundária Conde de Monsaraz, falando muito claramente as coisas pelos nomes. Mais disse que, se fizerem contas e afirmando que já fizeram muitas vezes contas por rácios legais, sabem que os rácios são cegos e por isso ultrapassam os rácios, pois se fizerem contas pelos rácios legais têm, inclusivamente, pessoas a mais, mas não afirmando tal como uma verdade absoluta porque conhecem todos os rácios, sabem todos que os rácios não correspondem àquilo que é necessário no terreno, razão pela qual, neste momento, ultrapassam os rácios. Disse ainda que, o que se passa com o pessoal auxiliar, mais uma vez, colocam só de quadro, e como acabou de dizer, mais 10 pessoas nas escolas, de cada vez que o pessoal auxiliar sai da escola, porque acaba um contrato de programa, têm a preocupação óbvia e aliás é uma preocupação que não só é óbvia, como é de direito e de dever, substituir essa pessoa. Mais disse que, o ideal seria o que acabou de dizer, ou seja, que em todas as escolas tivessem o pessoal auxiliar ou auxiliares da ação educativa como é corretamente designado no quadro, para que não houvesse nunca qualquer tipo de oscilação, mas acontece haver, e quando há, o que o Município faz é colmatar, no entanto, neste momento, não há problema rigorosamente nenhum com pessoal auxiliar na escola, afirmando que a gestão não é feita pelo Município mas sim pelo Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz e é feita, com toda a certeza, com a maior competência, não colocam isso em questão. Mais disse que, quando no mesmo dia estão ausentes cinco, seis ou sete auxiliares, uns por doença, outros por irem a consultas, outros por questões de índole familiar ou pessoal, evidentemente que nesse dia e nos dias subsequentes, em que essas pessoas estão autorizadas a faltar por quem as gere, com certeza que há falta de pessoal auxiliar, no entanto, se têm o pessoal todo colocado nas escolas e há um dia por exemplo, que estão ausentes, como aconteceu há pouco tempo e afirma estar perfeitamente dentro do assunto e à vontade para falar sobre este tema, porque o acompanha diariamente, e referindo que aconteceu há pouco tempo, houve quatro, cinco ou seis auxiliares de ação educativa que estão autorizados a estar ausentes no mesmo dia, vai notar-se com toda a certeza, mas o Município não pode ter aqui uma bolsa de pessoas à espera para irem colmatar esta falha, sendo que, num hospital ou noutra entidade qualquer, se faltarem seis médicos num dia, o Ministério da Saúde não vai substituir esses seis médicos, isto não existe em sítio nenhum, portanto se estão autorizadas aquelas pessoas a faltar naquele dia porque tem que ser, porque as pessoas têm todo o direito de estar fora, e os serviços terão que se reorganizar, pelo que, o que a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos refere neste momento, serão algumas situações e alguns dias, em que se nota falta de auxiliares porque alguém foi ao médico, porque alguém teve uma questão familiar, porque alguém fez anos e tirou o dia do aniversário, tendo que haver uma gestão dos recursos humanos que estão nas escolas. Mais disse que, o Executivo Municipal se zanga consigo a sério, muitas vezes, porque cada vez que têm que colocar alguém é sempre para a educação e isto é verdade, e zangam-se com toda a razão porque, efetivamente, têm mandado pessoas para as



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

escolas de uma forma, em que, em reuniões que têm tido com o Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz já colocaram a questão muito abertamente, porque não podem continuar a esgotar os recursos todos que têm do orçamento para contratação de pessoal nas escolas e na educação, porque têm outras áreas que são deficitárias como as Senhoras Vereadoras muito bem sabem, que há outras áreas que já tinham ficado deficitárias e que também têm que corresponder e responder, pelo que, há questões de gestão de pessoal e de recursos humanos na escola, eventualmente haverá, a gestão não é feita pelo Município, foi apenas um acordo que fizeram, no ano anterior, em que o Município fazia a gestão, mas este ano quem faz essa gestão é o Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, inclusivamente quando é necessário ir alguém de fora para as escolas do Concelho, o Município presta o transporte ou paga o transporte a essas pessoas, já para não haver a questão das escolas das aldeias e das freguesias ficarem a descoberto, o Município paga o transporte ou arranja forma de transportar essas pessoas, pelo que, neste momento, não há rigorosamente problema nenhum no que diz respeito aos auxiliares da ação educativa, haverá pontualmente nas escolas quando as pessoas por direito próprio têm que se ausentar do serviço. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Dália Maria Saraiva dos Santos para dizer que o que referiu é precisamente o que diz na proposta apresentada para votação a qual diz expressamente nos considerandos que *“Que, atualmente, na área de atividade de auxiliar de ação educativa o Município de Reguengos de Monsaraz tem ao seu serviço um número insuficiente de trabalhadores para dar resposta ao adequado funcionamento dos estabelecimentos escolares, nomeadamente ao nível de apoio educativo e de limpeza dos estabelecimentos”,* e *“Que atualmente estão a deslocar-se trabalhadores afetos a outros serviços para prestar apoio nos estabelecimentos de ensino, desfalcando os seus serviços de origem e colocando em causa o serviço por estes prestado, com a agravante de, muitas vezes, serem trabalhadores sem especial competência e formação adequado para exercer as atividades ao nível da ação educativa.”*, pelo que, a sua questão, com base nesta informação, se o preenchimento destes dois postos de trabalho é suficiente para fazer face às necessidades que existem atualmente, e, pelo que percebeu, não existem essas necessidades. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que o preenchimento de mais esses dois postos de trabalho, vem reforçar o esforço que o Município tem feito no sentido de não haver problemas de auxiliares de ação educativa nas escolas, e aquilo que é a fundamentação da proposta, se prende com o facto de, evidentemente que têm que fundamentar uma proposta dizendo que vão colocar mais duas pessoas porque fazem falta, sendo isso que está escrito, ou seja, na proposta tem que estar claro que essas duas pessoas fazem falta. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Dália Maria Saraiva dos Santos para referir que quanto à questão está esclarecida e portanto a situação fica resolvida com estes dois postos trabalho que estão a aprovar na presente proposta mas, gostaria de colocar uma outra questão, se seria possível enviar o rácio atual dos assistentes operacionais e dos assistentes técnicos nos estabelecimentos de ensino e também as previsões de saída dos trabalhadores por aposentação, porque algumas destas informações já tinham sido solicitadas, anteriormente, pela



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

bancada do Partido Socialista, mas não tinham ainda sido disponibilizadas, pelo que, gostariam de saber qual é a realidade das escolas do Concelho. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 43/VP/2024; -----

----- b) Recorrer à reserva interna de recrutamento para fazer face às necessidades de recursos humanos em causa para ocupação dos postos de trabalho, devendo para tal serem convocadas as candidatas aprovadas e classificadas na 11.ª e 12.ª posição da Lista Unitária de Ordenação Final, Graciete Maria Batista Pereira e Vera de Jesus Pelica Malhadas, respetivamente. -----

----- c) Determinar à Subunidade Orgânica Recursos Humanos a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à cabal e integral execução da presente deliberação camarária -----

Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar com a CARMIM – Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 44/VP/2024, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Francisco José Cardoso Grilo, em 2 de maio de 2024, atinente à minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar com a CARMIM – Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 44/VP/2024

Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar com a CARMIM – Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz

Considerando que:

§ *Por deliberação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz tomada na sessão ordinária realizada em 16 de setembro de 2019, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião ordinária realizada em 28 de agosto de 2019, foi aprovada a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de Reguengos de Monsaraz, de uma parcela de terreno com a área de 235,40 m², sita na Estrada Municipal n.º 514, em Reguengos de Monsaraz, freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz;*

§ *A referida parcela de 235,49 m² destina-se a ser cedida à CARMIM – Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz, para efeitos de ampliação do espaço da CARMIM para a atividade de Enoturismo, permitindo a ligação dos dois prédios desta Entidade, sitos à Estrada Municipal n.º 14;*

§ *A Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz deliberou, nesta senda, também a alienação da parcela de terreno com a área de 235,40 m² à CARMIM, mediante permuta com a faixa de terreno com a área de cerca de 235,90 m², a destacar do prédio urbano inscrito na matriz urbana sob o artigo 1129, da freguesia de Reguengos de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 5443, propriedade da CARMIM, que servirá para integrar o domínio público municipal, para caminho público com acesso através da Estrada Municipal n.º 514, em Reguengos de Monsaraz, em substituição do caminho existente;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

§ A Assembleia Geral da CARMIM, reunida em 01 de fevereiro de 2020 aprovou, por unanimidade, autorizar o Conselho de Administração, nos termos previstos na alínea o) do artigo 39.º dos Estatutos, a proceder à permuta com o Município de Reguengos de Monsaraz das parcelas de terreno supraidentificadas;

§ A CARMIM pretende apresentar o processo de licenciamento para ampliação do espaço da CARMIM para a atividade de Enoturismo, tornando-se necessário executar as deliberações dos órgãos, quer do Município, quer da CARMIM;

§ Nesta senda, é necessário estabelecer as obrigações de ambas as partes, de forma a garantir o livre acesso aos prédios, através da Estrada Municipal n.º 514, em Reguengos de Monsaraz, freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz, nas mesmas condições em que é atualmente garantido pela faixa de terreno, com a área de 235,40 m² que existe entre o prédio urbano inscrito na matriz urbana sob o artigo 1129 e o edifício onde é a adega da CARMIM;

Termos em que, somos a propor ao Executivo Municipal:

a) A aprovação da minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a CARMIM – Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz, que se junta e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais;

b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, bem como a escritura de permuta, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e,

c) Determinar à Divisão Jurídica e de Fiscalização, à Serviço de Urbanismo e Ordenamento do território e paisagem e à Divisão de Gestão Financeira, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Outrossim, a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a CARMIM – Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz, com o teor que ora se transcreve:-----

“MINUTA

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre:

O **Município de Reguengos de Monsaraz**, pessoa coletiva n.º 507 040 589, com sede na Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz, neste ato representado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em ordem ao preceituado, designadamente, na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por **MUNICÍPIO** ou **Primeiro Outorgante**;

E,

CARMIM – Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz, NIPC 500 912 629, com sede à Rua Professor Mota Pinto, Apt. 3, 7200-412 Reguengos de Monsaraz, legalmente representada por Miguel Godinho Feijão e José Manuel Pereira Mendes, respetivamente Presidente e Vogal do Conselho de Administração, com poderes para o ato, doravante designada por **CARMIM** ou **Segundo Outorgante**;

E considerando que:

§ Por deliberação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz tomada na sessão ordinária realizada em 16 de setembro de 2019, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião ordinária realizada em 28 de agosto de 2019, foi aprovada a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de Reguengos de Monsaraz, da parcela de terreno com a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

área de 235,40 m², sita na Estrada Municipal n.º 514, em Reguengos de Monsaraz, freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz, conforme planta anexa (ANEXO I);

§ A Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz deliberou ainda a alienação da parcela de terreno com a área de 235,40 m² à CARMIM, para efeitos de ampliação do espaço da CARMIM para a atividade de Enoturismo permitindo a ligação dos dois prédios desta entidade, sitos à Estrada Municipal n.º 14, mediante permuta com a faixa de terreno com a área de cerca de 235,90 m², a destacar do prédio urbano inscrito na matriz urbana sob o artigo 1129 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 5443, da freguesia de Reguengos de Monsaraz, pertencente à CARMIM, que servirá para integrar o domínio público municipal, para caminho público com acesso através da Estrada Municipal n.º 514, em Reguengos de Monsaraz;

§ A Assembleia Geral da CARMIM, reunida em 01 de fevereiro de 2020 aprovou, por unanimidade, autorizar o Conselho de Administração, nos termos previstos na alínea o) do artigo 39.º dos Estatutos, a proceder à permuta com o Município de Reguengos de Monsaraz das parcelas de terreno supraidentificadas;

§ A CARMIM pretende apresentar o processo de licenciamento para ampliação do espaço da CARMIM para a atividade de Enoturismo, pelo que a CARMIM e o MUNICÍPIO, doravante designadas por PARTES, pretendem executar as deliberações dos respetivos órgãos;

§ É, assim, necessário estabelecer a obrigação de ambas as partes, de forma a garantir o livre acesso aos prédios, através da Estrada Municipal n.º 514, em Reguengos de Monsaraz, freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz, nas mesmas condições em que é atualmente garantido pela faixa de terreno, com a área de 235,40 m² que existe entre o prédio urbano inscrito na matriz urbana sob o artigo 1129 e o edifício onde é a adega da CARMIM;

É celebrado e reciprocamente aceite o presente Protocolo de Cooperação, o qual se regerá pelo disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Objeto

1. Pelo presente Protocolo as Partes, estabelecem entre si uma Parceria, com o objetivo de executar as deliberações dos seus órgãos deliberativos, de permuta da parcela de terreno com a área de 235,40 m², sita na Estrada Municipal n.º 514, em Reguengos de Monsaraz, freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz, com as características constantes do **Anexo I**, a desafetar do domínio público municipal e a integrar no domínio privado do Município com a parcela terreno com a área de cerca de 235,90 m², a destacar do prédio urbano inscrito na matriz urbana sob o artigo 1129 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 5443, da freguesia de Reguengos de Monsaraz, com as características constantes do **Anexo II**, pertencente à CARMIM.

2. A parcela de terreno com a área de 235,40 m², sita na Estrada Municipal n.º 514, em Reguengos de Monsaraz, freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz, a desafetar do domínio público municipal e a integrar no domínio privado do Município, servirá, única e exclusivamente, para ampliação do Espaço de Enoturismo da CARMIM, e para anexar ao prédio urbano inscrito na matriz urbana sob o artigo 1129 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 5443, da freguesia de Reguengos de Monsaraz, pertencente à CARMIM.

3. A parcela terreno com a área de cerca de 235,90 m², a destacar do prédio urbano inscrito na matriz urbana sob o artigo 1129 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 5443, da freguesia de Reguengos de Monsaraz, pertencente à CARMIM, servirá, única e exclusivamente, para integrar o domínio público municipal, que consubstanciará a passagem aos prédios existentes naquela zona, através de acesso pela Estrada Municipal n.º 514, em Reguengos de Monsaraz,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

que era garantida pela área de terreno do domínio público municipal sobre a qual recaiu a deliberação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz de desafetação do domínio público municipal.

Cláusula Segunda

Escritura Pública

1. Para cumprimento do disposto na cláusula primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a marcar e celebrar a escritura pública de permuta no prazo no prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da data de celebração do presente Protocolo.
2. O **MUNICÍPIO** obriga-se a comunicar, por escrito, por email ou por carta registada, à **CARMIM**, a data, hora e local da realização da escritura pública, com a antecedência mínima de dez dias úteis em relação àquela data.
3. A **CARMIM** compromete-se a entregar ao **MUNICÍPIO** toda a documentação necessária à realização da escritura de permuta das parcelas de terreno, o que farão com a devida antecedência e sem prejudicar a data marcada para a sua realização ou qualquer outro ato prévio.
4. Serão suportadas na íntegra pela **CARMIM** todas as despesas e todos os custos inerentes à celebração da escritura pública de permuta, nomeadamente os respetivos emolumentos notariais, os encargos respeitantes a registos provisórios e definitivos e impostos.

Cláusula Terceira

Obrigações do MUNICÍPIO

O **MUNICÍPIO** compromete-se a:

- a) ceder, livre de quaisquer ónus e encargos, à **CARMIM**, a parcela de terreno com a área de 235,40 m², sita na Estrada Municipal n.º 514, em Reguengos de Monsaraz, freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz, conforme planta anexa (ANEXO I), em troca da parcela de terreno com a área de cerca de 235,90 m², a destacar do prédio urbano inscrito na matriz urbana sob o artigo 1129 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 5443, da freguesia de Reguengos de Monsaraz pertencente à **CARMIM**;
- b) a afetar ao domínio público municipal a parcela de terreno com a área de cerca de 235,90 m², que receberá através da Permuta da **CARMIM**, para garantir o acesso e a passagem para os prédios existentes no local, da mesma forma que era garantida pela parcela a ceder pelo Município.

Cláusula Quarta

Obrigações da CARMIM

1. A **CARMIM** compromete-se a:

- a) Ceder, livre de quaisquer encargos, ao **MUNICÍPIO**, que aceita, a parcela terreno com a área de cerca de 235,90 m², constante do ANEXO II, a destacar do prédio urbano inscrito na matriz urbana sob o artigo 1129 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 5443, da freguesia de Reguengos de Monsaraz, em troca da parcela de terreno com a área de 235,40 m², sita na Estrada Municipal n.º 514, em Reguengos de Monsaraz, freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz, a desafetar do domínio público municipal;
- b) A não dar uso diverso do convencionado à parcela de terreno com a área de 235,40 m², sendo única e exclusivamente para ampliação do Espaço de Enoturismo da **CARMIM**, e para anexar ao prédio urbano inscrito na matriz urbana sob o artigo 1129 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 5443, da freguesia de Reguengos de Monsaraz;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

2. A **CARMIM** compromete-se ainda a apresentar, a suas expensas exclusivas, no prazo máximo de três meses após a celebração da escritura de permuta, o projeto de obras que inclua todas as demolições e trabalhos necessários que garantam o acesso pela Estrada Municipal n.º 514 e passagem a pé e de carro, conforme a área e a configuração constante da planta anexa (ANEXO II) e a executar os referidos trabalhos de demolições e outros que garantam o acesso, no prazo máximo de três meses após a emissão do recibo do pagamento das taxas legalmente devidas pelo licenciamento das obras.

3. Até o acesso e a passagem referidos na alínea b) da cláusula terceira e no n.º 2 que antecede, estarem em perfeitas condições, o que só sucederá com a aceitação expressa do **MUNICÍPIO**, a **CARMIM** não poderá vedar o acesso e a passagem que atualmente é garantida aos munícipes pela área constante da Planta que é o Anexo I ao presente Protocolo.

4. Em caso de incumprimento de qualquer das obrigações assumidas nos anteriores n.ºs 2 e 3 a **CARMIM** pagará ao **MUNICÍPIO**, não só a título de cláusula penal, a quantia de € 50,00 (cinquenta euros) por cada dia de atraso, mas também, uma indemnização correspondente aos custos pela execução coerciva do caminho municipal previsto no ANEXO II, à qual a **CARMIM** não se pode opor nem impedir os trabalhos.

Cláusula Quinta

Duração

O presente Protocolo tem a vigência de 1 (um) ano, a contar da data da sua assinatura, sem prejuízo das obrigações decorrentes da cláusula quarta que se mantém até efetivo e integral cumprimento.

Cláusula Sexta

Cessação do Protocolo

O presente Protocolo pode cessar, até à data da escritura de permuta, mediante comunicação de qualquer uma das partes à outra, efetuada por carta registada com aviso de receção enviada com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias sobre a data em que a parte pretende operar a cessação do Protocolo.

Cláusula Sétima

Incumprimento

Em caso de incumprimento dos prazos estabelecidos no presente Protocolo por causa imputável a qualquer uma das PARTES, a parte incumpridora pagará à outra parte, a título de cláusula penal, a quantia de € 50,00 (cinquenta euros) por cada dia de atraso.

Cláusula Oitava

Comunicações e notificações

1. As comunicações e notificações previstas no presente Protocolo, salvo disposição específica em contrário, serão sempre efetuadas por escrito e remetidas por correio registado, com aviso de receção, para as sedes das **PARTES** constantes no introito do presente Protocolo.

2. As **PARTES** podem alterar o seu domicílio ou contactos, tendo de notificar esta alteração uma à outra por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

Cláusula Nona

Proteção de dados

As partes comprometem-se a observar o disposto no Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

(EU) 2016/679 do parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD) e demais legislação aplicável nacional e comunitária sobre proteção de dados.

Cláusula Décima

Foro

As partes elegem a Instância Local de Reguengos de Monsaraz do Tribunal Judicial da Comarca de Évora como foro competente para dirimir qualquer litígio emergente da interpretação, validade, aplicação ou cumprimento do presente contrato.

O presente contrato é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma das partes.

Reguengos de Monsaraz, XX de XXXX de 2024.

O MUNICÍPIO:

A CARMIM:"

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que a presente proposta de minuta de protocolo a celebrar com a CARMIM - Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz, pretende-se permutar uma parcela de terreno do Município, com 235,40 m², sita na Estrada Municipal n.º 514, em Reguengos de Monsaraz, freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz, a desafetar do domínio público municipal aprovada já a sua desafetação do domínio público, em reunião de câmara de 28 de agosto de 2019 e pela Assembleia Municipal de 16 de setembro do mesmo ano, por uma parcela de terreno de 235,90 m², propriedade da CARMIM e onde foi também aprovada, neste caso, a alienação da parcela para o domínio público. Mais disse que, pretende a CARMIM a ampliação do seu espaço para a construção do Enoturismo, necessitando desta área. Mais disse que, conforme a planta anexa a esta proposta, a referida parcela de terreno fica situada na entrada do antigo matadouro público ou mais recentemente da antiga sede das instalações da TEAR, sendo que o terreno para domínio público se situa entre este edifício e a entrada do Enoturismo da CARMIM, ou seja, a entrada far-se-á antes do edifício e não após como se encontra, pelo que, será a deslocalização da atual entrada, que se encontra no meio dos dois prédios, e vai ficar ao início do antigo edifício descrito. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para colocar à discussão a presente proposta. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, não tendo participado na discussão e votação da presente proposta a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos, em virtude de ser sócia e funcionária da CARMIM – Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 44/VP/2024; -----

----- b) Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a CARMIM – Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz, que se junta à Proposta n.º 44/VP/2024 e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- c) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, bem como, a escritura de permuta, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e, -----

----- d) Determinar à Divisão Jurídica e de Fiscalização, à Serviço de Urbanismo e Ordenamento do território e paisagem e à Divisão de Gestão Financeira, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Aquisição de Apólices de Seguro

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 45/VP/2024, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Francisco José Cardoso Grilo, em 2 de maio de 2024, atinente à aquisição de Apólices de Seguro, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 45/VP/2024

Aquisição de Apólices de Seguro

Considerando que:

§ *O atual contrato celebrado para aquisição de apólices de seguros celebrado em 30 de junho de 2021 termina a 30 de junho de 2024;*

§ *A necessidade de se iniciar um novo procedimento de contratação para os seguros, conforme disposto na comunicação interna nº04/CPA/2024 de 02 de maio de 2024;*

§ *Que nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos para a celebração de contratos de aquisição de serviços tem de se adotar o procedimento por concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, qualquer que seja o valor do contrato;*

§ *A decisão da escolha do procedimento de Concurso Público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia foi feita tendo por base o valor do contrato a celebrar, conforme disposto nos artigos 18.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos;*

§ *Nos termos do disposto da alínea c) do n.º 2 do artigo 474.º do Código dos Contratos Públicos é obrigatória a publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia e tendo por base a atualização dos limiares europeus aplicáveis aos contratos públicos a partir de 1 de janeiro de 2024, os montantes dos limiares previstos para contratos públicos de fornecimento de bens, prestação de serviços e de concursos de conceção são de € 221.000,00;*

§ *Que o concurso público compreende as apólices de seguros por Lotes:*

Lote 1

Seguro de Acidentes de Trabalho;

Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais Autarcas;

Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais Bombeiros;

Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais para os utentes das infraestruturas e/ou instalações desportivas e recreativas municipais de uso público;

Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais para atividades temporárias, incluindo desporto, cultura e recreio;

Seguro de Acidentes Pessoais Contratos Emprego e Inserção Social;

Seguro de Máquinas Casco



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Seguro Multirriscos;

Seguro de Frota Automóvel;

Responsabilidade Civil Exploração.

Lote 2

Seguro de Responsabilidade Ambiental

Lote 3

Seguro "All Risks" – Obras de Arte

§ *Em ordem ao preceituado no artigo 17.º do Código dos Contratos Públicos refira-se que o valor do contrato foi fixado com base nos custos médios unitários de prestações do mesmo tipo adjudicadas em anterior procedimento promovido pela entidade adjudicante, custos esses atualizados em função das taxas/custo atual das apólices, objeto do contrato a celebrar;*

§ *Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos, o preço total base, fixa-se em € 557.589,12 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove euros e doze cêntimos), isento IVA, conforme estabelecido no nº28 do artigo 9.º do Código do IVA, para um prazo de execução máximo de 36 meses;*

§ *O preço base anual, para o prazo de 12 meses, é de 185.863,04 € (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três euros e quatro cêntimos) distribuídos pela quantia de 174.863,04 € para o Lote 1, a importância de 8.000,00 € para o Lote 2 e o valor de 3.000,00 € para o Lote 3.*

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Aprovar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar no âmbito das competências definidas na alínea f), n.º1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, e em articulação com o estabelecido no n.º1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos;*
- b) Determinar que o procedimento concursal para aquisição de apólices de seguro seja por Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos;*
- c) Aprovar as peças do concurso público, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º1 e no n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos conjugados com a alínea f) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*
- d) Fixar o preço base no valor de € 557.589,12 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove euros e doze cêntimos), isento IVA, conforme estabelecido no nº28 do artigo 9.º do Código do IVA, para um prazo de execução máximo de 36 meses;*
- e) Determinar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, que o Júri do procedimento seja composto pelos seguintes membros:*

Efetivos:

- Marta de Jesus Rosado Santos, Chefe da Divisão Jurídica e de Fiscalização, na qualidade de Presidente do Júri;*
- Rute Paula Quintas Sereto Murteira – Chefe da Divisão de Gestão Financeira;*
- João Filipe Esteves Casinha, Técnico Superior do Serviço de Contabilidade e Património;*

Suplentes:

- Cesilde de Jesus Pereira Franco, Chefe da Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento Económico;*
- Maria João da Conceição Caldeira Poupinha Pereira – Assistente Técnica do Gabinete de Contratação Pública.*
- f) Determinar, nos termos do disposto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto seja designado como Gestor de Contrato João Filipe*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Esteves Casinha;

g) Determinar ao Gabinete de Contratação Pública inserido na Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que se trata da proposta para a abertura de procedimento de contratação de seguros no Município em que tinham um contrato celebrado a 30 de junho de 2021, por um prazo de 3 anos, e existe assim a necessidade da sua renovação, neste caso realização de um novo procedimento público para aquisição da apólice de seguro. De seguida, mencionou que vai ser alterada a cláusula 15.^a do Caderno de Encargos e artigo 35.º do Programa de Concurso, onde, anteriormente, era mencionado que não era exigida caução e passando a ser exigida o valor da caução de 5% do preço contratual, sendo que a prestação da caução destina-se a garantir a celebração do contrato, bem como, o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que o adjudicatário assume com essa celebração. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que após análise da proposta, caderno de encargos e programa de concurso, compreenderam que se trata de um enorme trabalho, quer para a recolha de dados e para tudo mais, sendo um concurso realmente complexo porque integra tudo o que é o Município mas gostaria de colocar uma dúvida, se estão a lançar um procedimento para aquisição de apólices de seguros a corretoras a nível de concurso internacional, devido ao montante e que será publicado no Jornal Oficial da União Europeia, nos montantes referidos, que o valor base é de cerca de € 557.000,00, no entanto, o reforço que falaram, nesta reunião, aquando da discussão da alteração n.º 5 ao Orçamento, de € 11.000,00 somando ao € 60.000,00 que já estavam na rubrica, ficando num valor aproximadamente de € 71.000,00 e verificam que, com base na presente proposta, o encargo anual será muito superior, pelo que pergunta se terão que rever novamente a rubrica. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referiu que há rubricas que já estão provisionadas, que não é necessário reforçar. Mais disse que, as rubricas que havia necessidade de reforçar, como por exemplo, terem mais trabalhadores no Município no corrente ano do que no ano anterior, pelo que, houve necessidade de um aumento e de reforço dessa rubrica, mas como os seguros têm três rubricas distintas, há rubricas que houve necessidade de reforço e outras em que não houve, referindo que o montante previsto para o corrente ano é de € 130.000,00. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referiu que tinham visto aproximadamente o valor, pelo menos, é o máximo que eventualmente está previsto, uma vez que quem concorrer terá sempre que ser abaixo desses valores. De seguida, referiu que, relativamente ao caderno de encargos, na cláusula 10.^a, refere “IVA à taxa legal aplicável”, deduzindo que a atividade é isenta de iva, isto é possível de adaptar a esta situação. Mais disse que, a dúvida principal que tem para colocar, tem a ver com a BaseGov, em que consultam a mesma inúmeras vezes, existindo à data um contrato com uma corretora, mas que esse contrato de corretagem de seguros está



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

a zeros e que diz que com base na aquisição de serviços que foi feita, de acordo com a cláusula oito do caderno de encargos, não terá qualquer valor devido a essa cláusula oitava, pelo que, gostaria de perceber do que se trata, acrescentando ser um contrato novo, para 3 anos, mais precisamente de 2024 a 2027. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que, tanto na anterior como na que está em vigor, neste momento, o Município não tem qualquer custo com a corretora, tem é com os seguros, pelo que, o montante deve estar a zero, este e os outros, tratando de não alterar a forma de trabalho das corretoras, já o anterior também estava e o montante que irá estar é sim o valor que está, ou seja, o valor dos seguros, sendo que não pagam nada a nenhuma corretora, nem é à atual, nem a próxima. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que, pelo que percebeu, a corretora o que fará depois é a gestão deste concurso público, que estão a lançar. De seguida perguntou se a corretora não vai então concorrer, irá somente fazer a gestão, porque no caderno de encargos havia um documento que tinha o timbre da mesma corretora, daí a sua pergunta relativamente a isto ou seja, esta corretora fará só a gestão da carteira e não terá nada que ver, nem entrará no concurso de aquisição. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referiu que poderão com as mesmas seguradoras como poderão continuar com seguradoras diferentes. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para perguntar se o facto de serem corretoras a concorrer não vai haver nenhum tipo de confronto, havendo uma corretora já contratada para esse fim. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que não vão haver corretoras a concorrer, poderá ter explicado mal, afirmando que somente irão concorrer companhias de seguros. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que no caderno de encargos fala em corretoras daí colocar a pergunta. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referindo que existe a corretora, mas quem vai concorrer serão as companhias de seguros a nível europeu. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que, assim sendo, e com base no esclarecimento, porque tinha esta dúvida, ou seja, percebendo que aquela corretora não tem nada que ver com o presente concurso, fará apenas só a gestão, porque aparecia o logotipo e dava a sensação que aquela corretora já tinha um conhecimento prévio das coisas, porque estava de alguma forma envolvida, pelo que, nesse aspeto não têm nada a questionar. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referiu que o concurso vai ser público e as companhias de seguro irão fazer o melhor preço. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e com base no



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

esclarecimento por parte do Senhor Vice-Presidente, consideram-se esclarecidas e como tal o sentido de voto é a favor de se avançar com o concurso. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que a intenção é sempre o melhor interesse do Município, e esclarecidas as questões esclarecidas, passarão à votação da proposta. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 45/VP/2024; -----

----- b) Aprovar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar no âmbito das competências definidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, e em articulação com o estabelecido no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos; -----

----- c) Determinar que o procedimento concursal para aquisição de apólices de seguro seja por Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos; -----

----- d) Aprovar as peças do concurso público, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos conjugados com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- e) Fixar o preço base no valor de € 557.589,12 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove euros e doze cêntimos), isento de IVA, conforme estabelecido no n.º 28 do artigo 9.º do Código do IVA, para um prazo de execução máximo de 36 meses; -----

----- f) Determinar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, que o Júri do procedimento seja composto pelos seguintes membros: -----

----- Efetivos: -----

----- Marta de Jesus Rosado Santos, Chefe da Divisão Jurídica e de Fiscalização, na qualidade de Presidente do Júri; --

----- Rute Paula Quintas Sereto Murteira, Chefe da Divisão de Gestão Financeira; -----

----- João Filipe Esteves Casinha, Técnico Superior do Serviço de Contabilidade e Património; -----

----- Suplentes: -----

----- Cesilde de Jesus Pereira Franco, Chefe da Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento Económico; -----

----- Maria João da Conceição Caldeira Poupinha Pereira, Assistente Técnica do Gabinete de Contratação Pública. -----

----- g) Determinar, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto seja designado como Gestor de Contrato João Filipe Esteves Casinha; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- h) Determinar ao Gabinete de Contratação Pública inserido na Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Atribuição de Apoios às Associações de Natureza Cultural e Recreativa – Ano 2024

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 36/VAF/2024, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 2 de maio de 2024, atinente à atribuição de apoios às Associações de Natureza Cultural e Recreativa, durante o ano de 2024, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 36/VAF/2024

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DE NATUREZA CULTURAL, RECREATIVA - ANO 2024

Considerando:

- As associações de carácter cultural e recreativo assumem um papel fulcral na dinamização do concelho de Reguengos de Monsaraz, sendo um fator indispensável no fomento do conhecimento, das crenças, da arte, da moral, da lei, dos costumes e de todos os outros hábitos e aptidões adquiridos pelo homem como membro da sociedade;
- Que é intenção do Município desenvolver um relacionamento produtivo com agentes locais, de forma a promover o seu potencial e apoiar as suas vocações, no sentido de se conseguir uma base sólida e empreendedora, que se afirme como contributo eficaz para o progresso do concelho e para a melhoria da qualidade de vida das populações;
- O novo quadro regulamentar instituído pelo regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz, aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 28 de Fevereiro de 2011, o qual entrou em vigor no dia 30 de Março de 2011;
- Os critérios de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo 2024 definidos pela proposta n.º 05/VAF/2024 aprovado na reunião ordinária do dia 31 de janeiro de 2024;
- O disposto nas alíneas o) e u) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Propomos ao Executivo Municipal:

- A aprovação da atribuição dos subsídios para o ano de 2024 às associações de natureza cultural e recreativa nos seguintes termos:

a) ADIM– Associação Defesa de Monsaraz - 600 € (seiscentos euros)

- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros);

- Colóquios/Conferências/Exposições Artes Plásticas – 100€ (cem euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

b) Albireo - Associação de temáticas da natureza e astronomia – 500 € (quinhentos euros)

- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros);

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

c) Associação Amijovem – 1.100 € (mil e cem euros)

- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros);



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Festas Tradicionais – 600€ (seiscentos euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

d) Associação de Festas de São Marcos do Campo – 1.100 € (mil e cem euros)

- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros);

- Festas Tradicionais – 600€ (seiscentos euros).

e) Associação Festas em Honra de Nª Sra das Dores de Campinho – 1.100 € (mil e cem euros)

- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros);

- Festas Tradicionais – 600€ (Seiscentos euros).

f) Associação Gente Nova – 2.850 € (dois mil oitocentos e cinquenta euros)

- Grupo Coral de Cante Alentejano – 1.250 € (mil duzentos e cinquenta euros);

- Realização mais de 10 atividades 2023 – 1.500 € (mil e quinhentos euros);

- Colóquios/Conferências/Exposições Artes Plásticas – 100 € (cem euros).

g) Associação Gerações do Telheiro – 1.100 € (mil e cem euros)

- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros);

- Festas Tradicionais – 600€ (seiscentos euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

h) Camara Reguengos Clube – 500 € (quinhentos euros)

- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros).

i) Casa de Convívio de Reguengos de Monsaraz – 500 € (quinhentos euros)

- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

j) Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz - Grupo Coral – 2.750 € (dois mil setecentos e cinquenta euros)

- Grupo Coral de Cante Alentejano – 1.250 € (mil duzentos e cinquenta euros);

- Realização de mais de 10 atividades 2023 – 1.500€ (mil e quinhentos euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

k) Centro Convívio da Barrada – 1.100 € (mil e cem euros)

- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros);

- Festas Tradicionais – 600€ (seiscentos euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

l) Centro Cultural Caridadense 1º de Maio – 1.100 € (mil e cem euros)

- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros);

- Festas Tradicionais – 600€ (seiscentos euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

m) Centro Cultural Cumeadense – 1.100 € (mil e cem euros)

- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros);

- Festas Tradicionais – 600€ (seiscentos euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

n) Centro Cultural Outeiro – 1.600 € (mil e seiscentos euros)

- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros);

- Bailes tradicionais - 500 € (quinhentos euros);



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Festas Tradicionais – 600€ (seiscentos euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

o) Centro Recreio Cultural de Motrinos – 1.600 € (mil e seiscentos euros)

- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros);

- Bailes tradicionais - 500 € (quinhentos euros);

Festas Tradicionais – 600€ (seiscentos euros).

p) Comissão Social de Santo António do Baldio – 1.600 € (mil e seiscentos euros)

- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros);

- Bailes tradicionais – 500 € (quinhentos euros);

- Festas Tradicionais – 600€ (seiscentos euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

q) Corpo Nacional de Escutas Agrupamento 1085 – 1.500 € (mil e quinhentos euros)

- Associações Juvenis – 1.500 € (mil e quinhentos euros).

r) Grupo Cultural e Desportivo da Freguesia de Monsaraz – 2.750 € (dois mil e setecentos e cinquenta euros)

- Grupo Coral de Cante Alentejano – 1.250 € (mil duzentos e cinquenta euros);

- Realização mais 10 atividades em 2023 – 1.500 € (mil e quinhentos euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

s) Grupo de Forcados Amadores de Monsaraz – 500 € (quinhentos euros)

- Associados da Associação Nacional de Grupo de Forcados – 2º escalão – 500 € (quinhentos euros);

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

t) MAGIA D'ARTE - Associação Artesanato de Reguengos de Monsaraz – 500 € (quinhentos euros)

- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros);

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

u) Palco de Sonhos - 3.600 € (três mil e seiscentos euros)

- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros);

- Bailes Tradicionais – 500 € (quinhentos euros);

- Grupo de Teatro Adulto – 750 € (setecentos e cinquenta euros);

- Realização até 5 atividades 2023 – 400€ (quatrocentos euros);

- Grupo de dança/rancho folclórico/outros grupos musicais - 750 € (setecentos e cinquenta euros);

- Realização mais de 10 atividades 2023 – 700€ (setecentos euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

v) Sociedade Artística Reguenguense – 3.200 € (três mil e euros)

-Academia de Dança/Escola Dança - 750 € (setecentos e cinquenta euros);

-Academia de Dança/Escola Dança com mais de 30 alunos – 1.000 € (mil euros);

- Grupos dança/rancho folclórico/outros grupos musicais – 750 € (setecentos e cinquenta euros);

- Realização mais 10 atividades 2023 – 700 € (setecentos euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

w) Banda da Sociedade Filarmónica Corvalense – 19.000 € (dezanove mil euros).

- Banda Filarmónica – 10.000 € (dez mil euros);

- Realização mais 10 atividades em 2023 – 1.750€ (mil setecentos e cinquenta euros);



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Coro Polifónico Adulto – 1.000 € (mil euros);
- Realização até 5 atividades em 2023 – 1.000 € (mil euros);
- Escola de Musica – 2.750 € (dois mil setecentos e cinquenta euros);
- Escola de Musica com mais de 30 alunos – 2.750 € (dois mil setecentos e cinquenta euros).
- x) Banda da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense – 30.500 € (trinta mil e quinhentos euros).
- Banda Filarmónica – 10.000 € (dez mil euros);
- Realização mais de 10 atividades em 2023 – 1.750€ (mil setecentos e cinquenta euros);
- Coro Polifónico Adulto – 1.000 € (mil euros);
- Realização mais 10 atividades 2023 – 1.500 € (mil e quinhentos)
- Escola de Musica – 2.750 € (dois mil setecentos e cinquenta euros);
- Escola de Musica com mais de 30 alunos – 2.500 € (dois mil e quinhentos euros);
- Conservatório de Música – 6.000 € (seis mil euros);
- Conservatório com mais de 30 alunos - 5.000 € (cinco mil euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

- y) Sociedade Harmonia Sanmarquense – 1.100 € (mil e cem euros)
- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros);
- Bailes Tradicionais – 500 € (quinhentos euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

- z) Sociedade Recreativa Campinhense – 1.850 € (mil oitocentos e cinquenta euros)
- Grupo de dança/rancho folclórico/outros grupos musicais – 750 € (setecentos e cinquenta euros);
- Realização até 10 atividades 2023 - 600 € (seiscentos euros);
- Bailes Tradicionais – 500€ (quinhentos euros).

- aa) Sociedade União e Progresso Aldematense – 1.000 € (mil euros)
- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros);
- Bailes tradicionais - 500 € (quinhentos euros).

- bb) Sociedade União Perolívense – 1.000 € (mil euros)
- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros);
- Festas tradicionais - 600 € (seiscentos euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.”

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir que se trata da atribuição dos apoios às associações de natureza cultural e recreativa relativos ao ano de 2024, em que o valor total anual do apoio é de € 87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos euros). -----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- A) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 36/VAF/2024; -----

----- B) Aprovar a atribuição dos subsídios para o ano de 2024 às associações de natureza cultural e recreativa, de acordo com o quadro que se anexa à Proposta n.º 36/VAF/2024, nos seguintes termos: -----

----- a) ADIM – Associação Defesa de Monsaraz – € 600 (seiscentos euros): -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- - Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 500 (quinhentos euros); -----
- - Colóquios/Conferências/Exposições Artes Plásticas – € 100 (cem euros). -----
- *Nota: A concessão do apoio aprovado fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.* -----
- b) Albireo - Associação de temáticas da natureza e astronomia – € 500 (quinhentos euros): -----
- - Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 500 (quinhentos euros). -----
- *Nota: A concessão do apoio aprovado fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.* -----
- c) Associação Amijovem – € 1.100 (mil e cem euros): -----
- - Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 500 (quinhentos euros); -----
- - Festas Tradicionais – € 600 (seiscentos euros). -----
- *Nota: A concessão do apoio aprovado fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.* -----
- d) Associação de Festas de São Marcos do Campo – € 1.100 (mil e cem euros): -----
- - Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 500 (quinhentos euros); -----
- - Festas Tradicionais – € 600 (seiscentos euros). -----
- e) Associação Festas em Honra de Nossa Senhora das Dores de Campinho – € 1.100 (mil e cem euros): -----
- - Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 500 (quinhentos euros); -----
- - Festas Tradicionais – € 600 (seiscentos euros). -----
- f) Associação Gente Nova – € 2.850 (dois mil oitocentos e cinquenta euros): -----
- - Grupo Coral de Cante Alentejano – € 1.250 (mil duzentos e cinquenta euros); -----
- - Realização mais de 10 atividades 2023 – € 1.500 (mil e quinhentos euros); -----
- - Colóquios/Conferências/Exposições Artes Plásticas – € 100 (cem euros). -----
- g) Associação Gerações do Telheiro – € 1.100 (mil e cem euros): -----
- - Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 500 (quinhentos euros); -----
- - Festas Tradicionais – € 600 (seiscentos euros). -----
- *Nota: A concessão do apoio aprovado fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.* -----
- h) Câmara Reguengos Clube – € 500 (quinhentos euros): -----
- - Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 500 (quinhentos euros). -----
- i) Casa de Convívio de Reguengos de Monsaraz – € 500 (quinhentos euros): -----
- - Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 500 (quinhentos euros). -----
- *Nota: A concessão do apoio aprovado fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.* -----
- j) Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz - Grupo Coral – € 2.750 (dois mil setecentos e cinquenta euros): -----
- - Grupo Coral de Cante Alentejano – € 1.250 (mil duzentos e cinquenta euros); -----
- - Realização de mais de 10 atividades 2023 – € 1.500 (mil e quinhentos euros). -----
- *Nota: A concessão do apoio aprovado fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.* -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- k) Centro Convívio da Barrada – € 1.600 (mil e seiscentos euros): -----
- - Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 500 (quinhentos euros); -----
- - Bailes tradicionais – € 500 (quinhentos euros); -----
- - Festas Tradicionais – € 600 (seiscentos euros). -----
- *Nota: A concessão do apoio aprovado fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.* -----
- l) Centro Cultural Caridadense 1.º de Maio – € 1.100 (mil e cem euros): -----
- - Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 500 (quinhentos euros); -----
- - Festas Tradicionais – € 600 (seiscentos euros). -----
- *Nota: A concessão do apoio aprovado fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.* -----
- m) Centro Cultural Cumeadense – € 1.100 (mil e cem euros): -----
- - Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 500 (quinhentos euros); -----
- - Festas Tradicionais – € 600 (seiscentos euros). -----
- *Nota: A concessão do apoio aprovado fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.* -----
- n) Centro Cultural Outeiro – € 1.600 (mil e seiscentos euros): -----
- - Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 500 (quinhentos euros); -----
- - Bailes tradicionais – € 500 (quinhentos euros); -----
- - Festas Tradicionais – € 600 (seiscentos euros). -----
- *Nota: A concessão do apoio aprovado fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.* -----
- o) Centro Recreio Cultural de Motrinos – € 1.600 (mil e seiscentos euros): -----
- - Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 500 (quinhentos euros); -----
- - Bailes tradicionais – € 500 (quinhentos euros); -----
- - Festas Tradicionais – € 600 (seiscentos euros). -----
- p) Comissão Social de Santo António do Baldio – € 1.600 (mil e seiscentos euros): -----
- - Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 500 (quinhentos euros); -----
- - Bailes tradicionais – € 500 (quinhentos euros); -----
- - Festas Tradicionais – € 600 (seiscentos euros). -----
- *Nota: A concessão do apoio aprovado fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.* -----
- q) Corpo Nacional de Escutas Agrupamento 1085 – € 1.500 (mil e quinhentos euros): -----
- - Associações Juvenis – € 1.500 € (mil e quinhentos euros). -----
- r) Grupo Cultural e Desportivo da Freguesia de Monsaraz – € 2.750 € (dois mil setecentos e cinquenta euros): -----
- - Grupo Coral de Cante Alentejano – € 1.250 (mil duzentos e cinquenta euros); -----
- - Realização mais 10 atividades em 2023 – € 1.500 (mil e quinhentos euros). -----
- *Nota: A concessão do apoio aprovado fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.* -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- s) Grupo de Forcados Amadores de Monsaraz – € 500 (quinhentos euros): -----
- - Associados da Associação Nacional de Grupo de Forcados – 2.º escalão – € 500 (quinhentos euros); -----
- *Nota: A concessão do apoio aprovado fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.* -----
- t) MAGIA D'ARTE - Associação Artesanato de Reguengos de Monsaraz – € 500 (quinhentos euros)
- - Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 500 (quinhentos euros); -----
- *Nota: A concessão do apoio aprovado fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.* -----
- u) Palco de Sonhos - € 3.600 (três mil e seiscentos euros): -----
- - Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 500 (quinhentos euros); -----
- - Bailes Tradicionais – € 500 (quinhentos euros); -----
- - Grupo de Teatro Adulto – € 750 (setecentos e cinquenta euros); -----
- - Realização até 5 atividades 2023 – € 400 (quatrocentos euros); -----
- - Grupo de dança/rancho folclórico/outros grupos musicais - € 750 (setecentos e cinquenta euros); -----
- - Realização mais de 10 atividades 2023 – € 700 (setecentos euros). -----
- *Nota: A concessão do apoio aprovado fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.* -----
- v) Sociedade Artística Reguenguense – € 3.200 (três mil e duzentos euros): -----
- - Academia de Dança/Escola Dança – € 750 (setecentos e cinquenta euros); -----
- - Academia de Dança/Escola Dança com mais de 30 alunos – € 1.000 (mil euros); -----
- - Grupos dança/rancho folclórico/outros grupos musicais – € 750 (setecentos e cinquenta euros); -----
- - Realização mais 10 atividades 2023 – € 700 (setecentos euros). -----
- *Nota: A concessão do apoio aprovado fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.* -----
- w) Banda da Sociedade Filarmónica Corvalense – € 19.000 (dezanove mil euros): -----
- - Banda Filarmónica – € 10.000 (dez mil euros); -----
- - Realização mais 10 atividades em 2023 – € 1.750 (mil setecentos e cinquenta euros); -----
- - Coro Polifónico Adulto – € 1.000 (mil euros); -----
- - Realização até 5 atividades em 2023 – € 1.000 (mil euros); -----
- - Escola de Musica – € 2.750 (dois mil setecentos e cinquenta euros); -----
- - Escola de Musica com mais de 30 alunos – € 2.500 (dois mil e quinhentos euros). -----
- x) Banda da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense – € 30.500 (trinta mil e quinhentos euros): -----
- - Banda Filarmónica – € 10.000 (dez mil euros); -----
- - Realização mais 10 atividades em 2023 – € 1.750 (mil setecentos e cinquenta euros); -----
- - Coro Polifónico Adulto – € 1.000 (mil euros); -----
- - Realização mais 10 atividades 2023 – € 1.500 (mil e quinhentos); -----
- - Escola de Musica – € 2.750 (dois mil setecentos e cinquenta euros); -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Escola de Musica com mais de 30 alunos – € 2.500 (dois mil e quinhentos euros); -----
- Conservatório de Música – € 6.000 (seis mil euros); -----
- Conservatório com mais de 30 alunos - € 5.000 (cinco mil euros). -----
- *Nota: A concessão do apoio aprovado fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.* -----
- y) Sociedade Harmonia Sanmarquense – € 1.000 (mil euros); -----
- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 500 (quinhentos euros); -----
- Bailes Tradicionais – € 500 (quinhentos euros). -----
- *Nota: A concessão do apoio aprovado fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.* -----
- z) Sociedade Recreativa Campinhense – € 1.850 (mil oitocentos e cinquenta euros); -----
- Grupo de dança/rancho folclórico/outros grupos musicais – € 750 (setecentos e cinquenta euros); -----
- Realização até 10 atividades 2023 – € 600 (seiscentos euros); -----
- Bailes Tradicionais – € 500 (quinhentos euros). -----
- aa) Sociedade União e Progresso Aldematense – € 1.000 (mil euros); -----
- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 500 (quinhentos euros); -----
- Bailes Tradicionais – € 500 (quinhentos euros). -----
- bb) Sociedade União Perolivense – € 1.100 (mil e cem euros); -----
- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 500 (quinhentos euros); -----
- Festas Tradicionais – € 600 (seiscentos euros). -----
- *Nota: A concessão do apoio aprovado fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.* -----

Atribuição do Cartão Social do Município

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 37/VAF/2024, firmada em 3 de maio de 2024, pelo Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, referente à atribuição do Cartão Social do Município, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 37/VAF/2024

Atribuição do Cartão Social do Município

Considerando:

- Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os/as portadores/as de deficiência ou reformados/as por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;
- Que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 5.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, podem ser beneficiários/as do Cartão Social do Município, os/as cidadãos/ãs que residam no concelho de Reguengos de Monsaraz há, pelo menos 2 anos e que se enquadrem numa ou mais situações:
 - a) ter idade igual ou superior a 65 anos;
 - b) ter deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

c) *ser reformado/a por invalidez;*

d) *pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.*

- *Que as pessoas indicadas nas alíneas a), b), e c), do n.º 1 do art.º 5.º do citado Regulamento, terão que estar cumulativamente em situação de carência socioeconómica (n.º 2, do art.º 5.º);*

- *Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 9 (nove) requerimentos a solicitar a atribuição do Cartão Social do Município e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos/as seguintes munícipes:*

1. [REDACTED];
2. [REDACTED];
3. [REDACTED];
4. [REDACTED];
5. [REDACTED];
6. [REDACTED];
7. [REDACTED];
8. [REDACTED];
9. [REDACTED].

- *Que o Serviço de Ação Social apreciou as candidaturas apresentadas para a atribuição do Cartão Social do Município, procedendo à organização e análise dos respetivos processos.*

Termos em que propomos ao executivo municipal:

a) *Nos termos do disposto no art.º 5.º e no art.º 13.º do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, a atribuição do Cartão Social, pelos fundamentos seguintes, aos/as seguintes munícipes:*

1. [REDACTED] - *por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*
2. [REDACTED] *por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*
3. [REDACTED] - *por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*
4. [REDACTED] - *por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*
5. [REDACTED] - *por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*
6. [REDACTED] - *por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*
7. [REDACTED] - *por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.*

b) *Aprovar a proposta de indeferimento dos pedidos de atribuição do cartão social, nos termos do art.º 14.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, por falta de cumprimento do requisito no n.º 1, do art.º 5.º, do Regulamento, conforme melhor se encontra fundamentado em relatórios constantes dos processos, elaborados pelo Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz, que se encontra aqui reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, dos/as seguintes munícipes:*

1. [REDACTED];
2. [REDACTED].

c) *Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta."*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 37/VAF/2024; -----

----- b) Em consonância, aprovar a atribuição do Cartão Social do Múncipe, nos termos do disposto no artigo 5.º e no artigo 13.º, ambos, do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, aos 7 (sete) múnicipes constantes na Proposta n.º 37/VAF/2024, por pertencerem a agregado familiar em situação de carência socioeconómica, nos exatos termos consignados nos exatos termos consignados; -----

----- c) Aprovar o indeferimento dos pedidos de atribuição do cartão social, nos termos do artigo 14.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, por falta de cumprimento do requisito no n.º 1 do artigo 5.º do referido Regulamento, ou seja, com rendimentos superiores ao exigido, conforme melhor se encontra fundamentado em relatórios constantes dos processos, elaborados pelo Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz, que se encontram aqui reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, dos múnicipes constante na Proposta n.º 37/VAF/2024, nos exatos termos consignados. -----

----- d) Determinar ao Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Apoios previstos no Cartão Social do Múncipe - Integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 38/VAF/2024, firmada em 3 de maio de 2024, pelo Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, referente aos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe - integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 38/VAF/2024

Apoios previstos no Cartão Social do Múncipe - Integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Considerando que:

- *Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os/as portadores/as de deficiência ou reformados/as por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;*
- *Que os/as titulares do Cartão Social do Múncipe podem ter benefícios através de uma bolsa de ocupação temporária de tempos livres;*
- *Que a ocupação temporária de tempos livres tem como objetivo a ocupação dos/as beneficiários/as do Cartão Social do Múncipe na realização de atividades de interesse municipal, mediante a contrapartida de uma bolsa;*
- *Que só poderão ter acesso a esta bolsa de ocupação temporária os/as possuidores/as do Cartão Social do Múncipe, desde que não sejam abrangidos/as por outros regimes ou medidas de apoio social e, apenas uma pessoa por agregado familiar;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Que a medida de ocupação em atividades de interesse municipal tem uma duração mínima de um (1) mês e uma duração máxima de seis (6) meses;
- Que os/as beneficiários/as do Cartão Social do Município poderão ser integrados/as em diversas áreas de atuação da competência do Município, tais como: Património e Cultura, designadamente, eventos organizados e/ou apoiados pelo Município; Desporto; Saúde; Ação Social; Ambiente e Proteção Civil; Apoio a Idosos/as e Crianças; Manutenção de equipamentos e espaços públicos e outras áreas de reconhecido interesse municipal;
- Que para o ano de 2024, foi determinado nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 27.º do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, a fixação do valor de 585,00 €, como montante mensal, da bolsa de ocupação temporária de tempos livres, num máximo de 50 beneficiários/as, por ano.

Termos em que propomos ao executivo municipal:

a) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 23.º, e do n.º 2, do art.º 24.º, do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, as seguintes munícipes na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres:

1. [REDACTED] - pelo período de seis (6) meses;
2. [REDACTED] - pelo período de seis (6) meses.

b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sob a presente proposta.”

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, para explicar que se trata da medida Ocupação Temporária de Tempos Livres para beneficiários do Cartão Social do Município, apresentando a proposta de duas integrações, ambas, pelo período de 6 (seis) meses, que se destinam, uma para o Pavilhão Gimnodesportivo Arquiteto Rosado Correia e a outra para as Piscinas Municipais Victor Martelo. Mais disse que, na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres para beneficiários do Cartão Social do Município, foi aprovado um plafon de 50 pessoas para durante o ano de 2024, e a mesma já foi aplicada a 31 pessoas, no entanto, seis desses beneficiários não aceitaram a integração, pelo que, antes da integração em aprovação, têm, neste momento, 25 vagas disponíveis para a integração na Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 33/VAF/2024; -----

----- b) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 24.º, ambos, do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, as munícipes constantes da Proposta n.º 33/VAF/2024 na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres, ambas, pelo período de 6 (seis) meses; -----

----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

presente deliberação. -----

Relatório de Observância do Direito de Oposição – Ano de 2023

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 39/VAF/2024, firmada em 3 de maio de 2024, pelo Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, referente ao Relatório de Observância do Direito de Oposição – Ano de 2023, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 39/VAF/2024

Relatório de Observância do Direito de Oposição – Ano de 2023

Considerando que:

§ Que, nos termos do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio e do princípio constitucional do direito de oposição democrática, constante do artigo 114.º da Constituição da República Portuguesa, é assegurado às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das autarquias locais, entendendo-se por oposição a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas do órgão executivo;

§ Que, de acordo com o n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, são titulares do direito de oposição os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não estejam representados no correspondente órgão executivo, bem como, os partidos políticos representados nas câmaras municipais, desde que nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas;

§ Que os órgãos executivos das autarquias locais devem elaborar, até ao final do mês de março do ano subsequente àquele a que se refiram, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes da presente Lei, em harmonia o disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio;

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- a) A aprovação do Relatório de Observância do Direito de Oposição referente ao ano de 2023, datado de 25 de março de 2024, o qual se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;
- b) A remessa do Relatório em apreço à Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, aos titulares do direito de oposição, para efeitos de pronúncia, e aos membros da Assembleia Municipal, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do Estatuto do Direito de Oposição e na alínea h), do n.º 2, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo apenas objeto de discussão pública na Assembleia Municipal, o Relatório e resposta, a pedido de qualquer dos titulares do direito de oposição;
- c) Determinar, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 10.º, do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 94/98, de 26 de maio, a publicação do Relatório em apreço no Diário da República ou no Boletim Municipal e na página da internet do Município, após a sua discussão na Assembleia Municipal, se for esse o caso;
- d) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidente da Câmara Municipal, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder à



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

leitura de um resumo do Relatório de Observância do Direito de Oposição referente ao ano de 2023, datado de 25 de março de 2024, o qual se transcreve na íntegra:-----

“Relatório de Observância do Direito de Oposição – Ano de 2023

Nos termos do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio e do princípio constitucional do direito de oposição democrática, constante no artigo 114.º da Constituição da República Portuguesa é assegurada às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das autarquias locais entendendo-se por oposição à atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas do órgão executivo.

São titulares do direito de oposição, os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não estejam representados no correspondente órgão executivo, bem como, os partidos políticos representados nas câmaras municipais, desde que nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas.

Os órgãos executivos das autarquias locais devem elaborar, até ao fim do mês de março do ano subsequente àquele a que se refiram, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes da presente Lei.

A aprovação do Relatório de Observância do Direito de Oposição referente ao ano de 2023, datado de 25 de março de 2024, anexa-se e é este então o Relatório que trazemos à discussão e votação na reunião de câmara.

Dar uma nota, agora menos global e mais local daquilo a que nos estamos a referir.

Aos titulares do direito de oposição, assistem os seguintes direitos:

- i) **Direito de informação** - os titulares têm direito de ser informados regular e diretamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade de oposição;*
- ii) **Direito de consulta prévia** - os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais têm direito de ser ouvidos sobre propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade.*
- iii) **Direito de participação** - os partidos políticos da oposição têm o direito de se pronunciar e intervir, pelos meios constitucionais e legais, sobre quaisquer questões de interesse público relevante, bem como, o direito de presença e participação em todos os atos e atividades oficiais que, pela sua natureza o justifiquem;*
- iv) **Direito de depor** - os partidos políticos têm o direito de depor perante quaisquer comissões constituídas para a realização de livros brancos, relatórios, inquéritos, inspeções, sindicâncias ou outras formas de averiguação de factos sobre matérias de relevante interesse local; e,*
- v) **Direito de pronúncia** sobre o relatório de avaliação do grau de observância do Estatuto de Direito da Oposição.*

São titulares do direito de oposição no Município de Reguengos de Monsaraz:

- a) O **Partido Socialista**, representado na Câmara Municipal por 2 (duas) Vereadoras sem pelouros atribuídos e na Assembleia Municipal por 6 (seis) eleitas e eleitos;*
- b) A **CDU - Coligação Democrática Unitária / Partido Comunista Português**, representada na Assembleia Municipal por 1(um) eleito; e,*
- c) O **Partido Chega**, representado na Assembleia Municipal por 1 (uma) eleita.*

Cumprimento do direito de oposição:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Direito à informação - Em cumprimento das alíneas s), t), x) e y) do n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 4 do mesmo artigo do Regime Jurídico das Autarquias Locais, os titulares do direito de oposição do Município de Reguengos de Monsaraz foram informados quer diretamente pela Presidente da Câmara Municipal, quer pelos Vereadores com pelouros atribuídos e competências delegadas e subdelegadas, sobre os principais assuntos e processo de interesse público municipal, no contexto das reuniões dos órgãos executivo e deliberativo.

Em todas as reuniões do executivo, a Presidente da Câmara Municipal e/ou Vereadores com pelouros atribuídos, usaram o período antes da ordem do dia, para dar a conhecer, de forma pormenorizada os eventos em que participaram, assim como, as reuniões oficiais que tiveram lugar com interlocutores, quer políticos, quer privados, durante o período que mediou cada uma das reuniões da câmara municipal, com a indicação dos assuntos nela tratados.

O envio de toda a informação, é estritamente efetuado nos termos da Lei, que estipula que a ordem do dia é entregue a todos os órgãos com antecedência mínima de dois dias úteis, sobre a data do início da sessão ou reunião, enviando-lhes, em simultâneo a respetiva documentação.

Toda a documentação que serviu de fundamentação aos pontos da ordem do dia agendados, quer para as reuniões da Câmara Municipal, quer da Assembleia Municipal, foi disponibilizada em suporte de papel ou em formato digital, para consulta e análise prévia, aos membros dos respetivos órgãos. Sempre que solicitado previamente, ou no decurso das reuniões/sessões, foram disponibilizados documentos complementares sobre os assuntos da ordem do dia, ou outros considerados relevantes.

Sempre que os assuntos discutidos e votados careceram de apresentação mais específica, foram as explicações dadas pelos técnicos competentes nas diversas áreas, antecipadamente convidados pelos membros do atual Executivo Municipal, para estarem presentes nas reuniões da Câmara Municipal ou nas sessões da Assembleia Municipal.

Foram acolhidas todas as alterações às atas propostas pelas Senhoras Vereadoras da oposição.

Quando os assuntos da Ordem de Trabalhos, ou que iriam ser abordados no período Antes da Ordem do Dia, assumiam particular relevância, promoveu-se uma reunião prévia com as senhoras vereadoras da oposição para deles as colocar ao corrente.

O Executivo Municipal recebeu, durante o ano 2023, a colaboração das senhoras vereadoras da oposição, para analisar pormenorizadamente assuntos de maior relevância do município, independentemente da sua posterior orientação de voto.

O Regimento da Assembleia Municipal em vigor, foi elaborado por um grupo de trabalho constituído por deputados municipais, representantes das forças políticas que aceitaram o respetivo convite.

Nas sessões da Assembleia Municipal é apresentada pela senhora Presidente da Câmara informação de toda a atividade da Câmara Municipal com relevância.

São promovidas pela senhora Presidente da Assembleia Municipal reuniões com os representantes de todos os partidos políticos representados, sempre que algum tema de maior importância justifique tal reunião.

Foi facultada a resposta a pedidos de informação requeridos pelos membros da Assembleia Municipal à Presidente da Câmara Municipal, sobre diversos assuntos de interesse municipal.

Além disso, os titulares do direito de oposição podem contactar diretamente a Presidente ou os Vereadores da Câmara Municipal para obterem informações, o que tem acontecido sem qualquer tipo de obstáculos.

Direito de consulta prévia

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto do Direito de Oposição, foram facultados às Vereadoras da oposição e aos representantes dos partidos políticos na Assembleia Municipal, a proposta de Orçamento Municipal e das Grandes Opções do Plano, resultando a sua aprovação dentro dos prazos legais.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Foi agendada com cada uma das forças políticas titulares do Direito de Oposição, reunião de trabalho para recolha de contribuídos para o Orçamento Municipal de 2024 e Grandes Opções do Plano.

Foram, igualmente, facultadas, com a antecedência prevista na Lei, e por correio eletrónico, as agendas das reuniões do Executivo e disponibilizadas para consulta, todos os documentos necessários à tomada de decisão. As cópias em suporte de papel desses documentos estão sempre disponíveis e acessíveis a todos os que desejaram.

Direito de participação

Durante o ano de 2023, foram facultadas às Senhoras Vereadoras da oposição, todos os documentos e esclarecimentos por elas solicitados.

Foram, igualmente, dirigidos os convites aos membros eleitos da Câmara e da Assembleia Municipal, a fim de assegurar que estes pudessem estar presentes e/ou participar em atos e eventos oficiais relevantes para o desenvolvimento do concelho de Reguengos de Monsaraz, não só naqueles que foram organizados ou apoiados pela Câmara Municipal, mas também naqueles em que, pela sua natureza, tal se justificou.

Foi, ainda, garantida a distribuição de toda a correspondência remetida à Autarquia e destinada aos Vereadores ou aos membros da Assembleia Municipal.

Foi, igualmente, assegurado à oposição o direito de se pronunciar e intervir, pelos meios constitucionais e legais, sobre quaisquer questões de interesse público relevante, podendo efetuar pedidos de informação, requerimentos, declarações políticas e esclarecimentos.

A participação dos elementos das forças políticas na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal - intervenções e declarações de voto ou perguntas dirigidas ao executivo, assim como, informação prestada no período antes da ordem do dia - foi integrada nas respetivas atas.

Além disso, todos os documentos, nos quais conste informação sobre a sua participação, são publicados na página eletrónica do Município, logo que aprovados e aí se mantêm disponíveis para consulta - entre os quais se destaca a publicidade das deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

Aos titulares do direito de oposição foi constantemente assegurado o direito de apresentação de propostas de deliberação. Foram ainda esclarecidas todas as questões dirigidas ao executivo, quer de modo direto nas reuniões ou sessões dos órgãos, nas quais as questões foram colocadas, quer através de informação verbal e escrita, entregue em sessões posteriores, para conhecimento e análise.

Para os eventos oficiais organizados pelo Município de Reguengos de Monsaraz, foram enviados convites a todos os titulares.

Ainda no âmbito do direito de pronúncia e intervenção sobre assuntos relevantes para o Município, estão disponíveis no Portal do Município, os endereços de correio eletrónico de todos os Vereadores, aí se englobando os das Senhoras Vereadoras da oposição, criados pelo Serviço de Informática do Município para o efeito, possibilitando que os munícipes os possam contactar para sinalizar situações e necessidades ou efetuar sugestões e propostas. Outrossim, estão divulgadas as respetivas fotos e currículos sumários, bem como, os dias dos respetivos atendimentos presenciais aos munícipes, existindo um gabinete próprio, disponibilizado para esse efeito, para as Senhoras Vereadoras do Partido Socialista.

Direito de depor

Não tendo sido constituída qualquer comissão ou outras formas de averiguação de factos, não existiu oportunidade de exercer o direito em apreço.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Direito de pronúncia sobre relatório de avaliação do grau de observância

É assegurado o exercício do direito de pronúncia sobre o presente Relatório de Avaliação do Direito de Oposição do ano de 2023.

Conclusão

O presente Relatório indica de forma sucinta as principais ações promovidas pelo Executivo Municipal para garantir o cumprimento do estabelecido no Estatuto do Direito de Oposição, ou seja, assegurar às minorias o direito de constituírem e exercerem uma oposição democrática aos órgãos das autarquias locais de natureza representativa, conforme é da sua competência formal."

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, colocou à discussão a presente proposta. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que, do que entendeu da leitura, quer da proposta, quer da legislação, após a redação do Relatório que foi concluída em 25 de março de 2024, será apresentado aos três órgãos avaliados, que será a Senhora Presidente da Câmara Municipal, a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal para apreciação do mesmo e contributos, daquilo que teria percebido, não sabendo se isso aconteceu, pelo menos, a nível de órgão, o documento apenas lhes chegou na presente reunião da Câmara Municipal para apreciação, sendo que haveria alguns contributos que poderiam ter feito previamente e na presente data ficaria, eventualmente, o documento final. Mais disse que, consideram algumas questões que gostariam de ver retificadas, a nível de redação, algumas delas poderá transmiti-las e dizer relativamente ao que consideram que seria a forma correta, como consideram que deveria constar e passou a expor à Senhora Presidente da Câmara Municipal que depois fará conforme entender com a informação, através da Senhora Secretária. Relativamente às questões da titularidade e dos direitos, estiveram a analisar, havendo alguns deles que não colocam qualquer dúvida, até porque pouco se aplicam, até mesmo à questão do funcionamento deste órgão. Relativamente à questão do direito à informação, disse que, quando se refere o envio de toda a informação é estritamente efetuada nos termos da Lei, nomeadamente de acordo com o disposto, que a Senhora Presidente leu, pelo que não iria voltar a ler, e que estipula a ordem de entrega da ordem do dia, referindo que acontecem situações pontuais e concordam com o que está escrito, no entanto, de forma reiterada também acontece, tal como esta situação da presente reunião, pelo que, concordam com a redação de parte do texto, reveem-se na mesma mas se continuarem a existir situações pontuais, que todos compreendem, ou seja, concordam com a redação do texto relativamente a esta questão, embora tenha acontecido a situação da presente reunião, mas não sendo reiterada, e como tal não se justifica. Mais disse que, quando se refere toda a documentação que serve de fundamentação ao ponto da ordem, quer às reuniões da Câmara quer à Assembleia, de que foi disponibilizada em suporte de papel ou em formato digital, já anteriormente tinham referido, os mesmos não são disponibilizados em suporte de papel, eventualmente serão se forem solicitados, mas pelo menos na Câmara Municipal não são, mas não sabendo se no âmbito da Assembleia Municipal acontece, mas quer parecer-lhe que é diferente, considerando que deveria ser clara essa informação, dizer que é disponibilizado nos dois suportes à Assembleia Municipal e justificando-se pela questão do número de Deputados, mas no caso da Câmara Municipal é disponibilizada a nível



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

informático apenas, e como tal, considera que este esclarecimento deveria constar no texto, no entanto, o que é referido mais à frente está correto, de que, sempre que solicitado previamente ou no curso das reuniões, foram disponibilizados documentos complementares sobre os assuntos da ordem do dia, considerando que era importante dizer, foram disponibilizados sempre, não, poderá haver a vontade que isso aconteça, mas não foram sempre disponibilizados, uma vez que as Vereadoras solicitam algumas vezes e por vezes já solicitaram mais do que uma vez, havendo situações pontuais em que não verificam que seja aplicada a palavra sempre, eventualmente, poderiam escrever, na maior parte das vezes ou numa tendência global, mas não acontece como é referido no texto. De seguida, referiu que existe uma situação que considera importante acrescentar, para os Técnicos do Município, em que a Senhora Presidente disse e muito bem, que sempre que os assuntos discutidos e votados carecem de apresentação mais específica, foram dadas explicações pelos Técnicos competentes nas diversas áreas, antecipadamente convidados pelos membros do atual Executivo Municipal, o que em sua opinião, acrescentaria que até mesmo em situações, no decorrer da própria Assembleia, neste caso da Câmara Municipal, os Técnicos também vêm e estão presentes, como tal, é importante também que fique referenciado que essa disponibilidade por parte do Executivo Municipal, até no próprio momento, em que nos seja feito os esclarecimentos em contexto da Câmara Municipal. De seguida, relativamente aos assuntos da ordem do dia, é referido que irão ser abordados no período antes da ordem dia assumindo particular relevância, promoveu-se uma reunião prévia com as Senhoras Vereadores, referiu que há reuniões prévias com as Senhoras Vereadoras quando o assunto é de relevância, não só a palavra relevância lhe parece importante, mas também alguns assuntos e a palavra que encontrou que seria mais inócua de alguma forma, para não se criar qualquer tipo de celeuma, porque não se trata disso, seria de maior suscetibilidade ou de maior sensibilidade, porque não é só pela relevância, pois já têm abordado questões que tocam na parte social das famílias ou até dos funcionários e não se trata de uma questão de relevância, tem a ver com uma questão de serem assuntos mais sensíveis, que não se trata de coisas que não se podem falar, mas tem a ver com a sensibilidade dos mesmos e considerando que era importante essa palavra também ficar associada daquilo que são os seus contributos para o documento, o mesmo se aplica, por o mesmo motivo na linha a seguir. No direito de consulta prévia, não lhe parece que haja qualquer coisa de relevante, relativamente a isso. Relativamente à questão da documentação e ao direito à participação, é referido que durante o ano 2003, foram facultados às Senhoras Vereadoras, todos os documentos e esclarecimentos por elas solicitados, referindo que existe uma lacuna grave, que considera que deve ser referida neste documento, que é a lacuna que têm relativamente às atas, porque é um documento essencial e que não têm à cerca de um ano, pelo que, não se consegue, rever no texto, de forma nenhuma, porque é uma ferramenta essencial quer para nós, quer para os munícipes, como a Senhora Presidente sabe e bem, relativamente àquilo que é o trabalho desenvolvido pelos órgãos e agradeciam que fosse revisto o texto. Relativamente ao direito a depor, nunca se aplicou e espera que não se venha a aplicar, pois é bom sinal nalguns aspetos, noutros talvez seja importante, no âmbito de inquéritos, levantamento e estudos. No âmbito do direito à pronúncia, cumprido o estipulado no n.º 2 do artigo 10.º, são enviados depois para os titulares de direitos de oposição se for solicitado e nesse



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

sentido, colocou um pedido de esclarecimento, não sabendo se a Dra. Manuela Martelo poderá ajudar ou mesmo a Senhora Presidente, e do que entendeu, pergunta se este documento só irá à Assembleia Municipal se for solicitado por esse órgão. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que o documento só irá à Assembleia Municipal se for solicitado. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir que este foi o primeiro passo, ou seja, o documento tem que ser feito até final do mês de março, sendo que irá ser enviado aos partidos políticos, que são os titulares do direito de oposição, que não o são, nem os Senhores Vereadores, nem os Senhores Deputados Municipais, mas sim os partidos políticos e será enviado às comissões políticas dos partidos para pronúncia, por isso é que não foi pedido antecipadamente nenhum contributo, ainda não chegou a altura para que os partidos se pronunciem acerca do Relatório e depois, se algum dos partidos quiser a discussão em Assembleia Municipal então o partido solicita a mesma, mas a aprovação será aqui, depois disso vai ser publicado em Diário da República. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que, nessa sequência e este tipo de contributos que estão a prestar que tem a ver com o papel como Vereadoras e não com a questão do Partido em si, ou seja, de alguma forma não se reveem no texto, porque há situações que não estão espelhadas, perguntando se o documento vai para os partidos conforme está. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para informar que o Relatório é apresentado pela Câmara Municipal se for aprovado, seguindo tal como está e depois os partidos políticos poderão pronunciar-se. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referiu que, assim sendo, não têm condições para aprovarem o documento com tudo o que afirmaram relativamente ao mesmo, ou seja, com este tipo de contributos não se estão a rever na totalidade do texto, pelos motivos que acabaram de apresentar, referindo que não é nada contra o relatório em si, mas tem a ver com os contributos apresentados. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho referiu que entende que o relatório tem que ser analisado pelas Senhoras Vereadoras e verem no global porque o Relatório é feito pela parte global, não refere casos concretos, e se no global têm condições para o aprovarem como está ou não, e se não o aprovarem, o mesmo Relatório, se for aprovado na Câmara Municipal, vai para os partidos e estes pronunciam-se e se requererem a intervenção da Assembleia Municipal será aí discutido. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para perguntar, relativamente à elaboração do Relatório, é feita com base em que informação. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho referiu que o Relatório é feito com o entendimento do Executivo Municipal, se observou ou não o direito de oposição, e o mesmo entendeu que, globalmente, respeitaram o direito de oposição, tanto na Assembleia Municipal como dos partidos, no fundo com os



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

representantes da Assembleia Municipal e na Câmara Municipal, e tal como em todos os trabalhos houve coisas que foram menos perfeitas, como o caso das atas como refere, e já o falaram diversas vezes e informaram as Senhoras Vereadoras que se trata de um assunto que estão a tentar resolver, pois é um assunto operacional, não é porque queiram esconder as atas, pois o que se pretende na oposição é haver a maior transparência possível, afirmando que as atas estão atrasadas há um ano e ainda não foram capazes de resolver esse problema, mas não é que as queiram esconder, aliás tanto que não querem esconder como chegaram ao ponto de transmitir as reuniões via streaming, as pessoas não precisam de estar à espera da ata, podem vê-las em direto ou consultá-las depois, tanto as da Câmara como as da Assembleia Municipal. Mais disse que, o intuito é apenas um problema operacional conforme já referiu, não é uma questão de transparência, porque a transparência não pode ser mais transparente do que as pessoas estarem a ouvir o que diretamente aqui se diz. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que, relativamente ao que o Senhor Vereador disse, e sendo então um documento elaborado pelo próprio Executivo Municipal, torna-se claro quando tem este texto tão interessante a dizer que está tudo a ser cumprido e as atas, documentos essenciais, estão a falhar, e todas as outras questões já referenciadas, afirmando, uma vez mais que, neste momento, não se reveem no que é o documento na sua totalidade, e se na presente data fosse possível poderem dar os contributos seria obviamente aprovado pelas Vereadoras do Partido Socialista, com os contributos que referiram, no entanto, não havendo essa possibilidade, irão abster-se na votação, não votando contra porque não estão contra o relatório, mas a abstenção tem a ver com o facto de não se reverem na totalidade do documento. Mais disse que, a nível das questões partidárias, farão o debate e darão aí os contributos que forem necessários para depois ir à Assembleia Municipal, no órgão devido para a discussão, e com isto tudo o que querem dizer é que, sentem que têm sido sempre respeitadas como Vereadoras por este órgão e querem, claramente, que tudo isto fique frisado no local próprio e perante os três do Executivo Municipal que estão do outro lado, mas dizer que não se sentiram desrespeitadas de alguma forma como Vereadoras, muito pelo contrário, sempre têm sido respeitados em todos os momentos, mas havendo situações que todos poderão melhorar, inclusive até mesmo as Vereadoras que fazem parte da oposição, mas sem este tipo de ajustes não consideram que seja correto estarem a aprovar, mas também não consideram que seja correto estarem contra, afirmando que irão abster-se e espera que tenham compreendido o motivo claro pelo qual o estão a fazer. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir não acrescentar mais nada, sendo que a única coisa que pode reforçar é apenas na parte final da intervenção da Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, é que é genuína, referindo o respeito que têm pela oposição, até porque a desempenharam durante 45 anos, o respeito que têm pela oposição, considerando-se licenciado e doutorado em oposição, e afirma que o respeito que têm é mesmo genuíno e muitas vezes falam na oposição e no papel que tem a oposição e várias vezes perguntam e falam com as vereadoras, estão sempre presentes, mas entendem a posição das Senhoras Vereadoras. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referindo que da sua parte está perfeitamente entendido, acreditando que da parte do Senhor Vereador e do Senhor Vice-Presidente também esteja. Mais disse que as Senhoras Vereadoras terão depois a possibilidade de colocar essas questões no fórum da Concelhia do Partido socialista. colocar essas questões. Coloco então à votação, esta proposta está aprovada por maioria com os votos a favor do partido social-democrata e duas abstenções das senhoras vereadoras do partido socialista. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, deliberou, por maioria, com 3 votos a favor dos eleitos do PSD, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Francisco José Cardoso Grilo e António Manuel Boto Fialho e 2 votos de abstenção das eleitas do PS, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Dália Maria Saraiva dos Santos: --

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 39/VAF/2024; -----

----- b) Aprovar o Relatório de Observância do Direito de Oposição referente ao ano de 2023, datado de 25 de março de 2024, o qual se anexa à Proposta n.º 39/VAF/2024 e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; -----

----- c) Remeter o Relatório em apreço à Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, aos titulares do direito de oposição, para efeitos de pronúncia, e aos membros da Assembleia Municipal, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do Estatuto do Direito de Oposição e na alínea h) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo apenas objeto de discussão pública na Assembleia Municipal, o Relatório e resposta, a pedido de qualquer dos titulares do direito de oposição; -----

----- d) Determinar, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 10.º do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 94/98, de 26 de maio, a publicação do Relatório em apreço no Diário da República ou no Boletim Municipal e na página da internet do Município, após a sua discussão na Assembleia Municipal, se for esse o caso. -----

Administração Urbanística

Licenciamento de alterações no decorrer da obra – aprovação do projeto de Especialidades – Processo administrativo n.º 01/2022/09

----- Presente o **processo administrativo n.º 01/2022/09** de que é titular [REDACTED], com localização em Reguengos de Monsaraz. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/CP/89/2024, de 26 de abril de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----
- b) Aceitar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; e, -----
- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão da licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras já executadas (legalização) – aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 01/2024/19

----- Presente o **processo administrativo n.º 01/2024/19** de que é titular [REDACTED], com localização na Freguesia de Corval. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/CP/90/2024, de 30 de abril de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----
- b) Aprovar o projeto de alterações de arquitetura; -----
- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento de alterações no decorrer da obra – aprovação do projeto de Especialidades – Processo administrativo n.º 01/2022/53

----- Presente o **processo administrativo n.º 01/2022/53** de que é titular [REDACTED], com localização em Reguengos de Monsaraz. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/CP/92/2024, de 2 de maio de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----
- b) Aceitar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; e, -----
- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão da licença de obras de construção, após o pagamento das taxas nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de alteração – aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 01/2023/88

----- Presente o **processo administrativo n.º 01/2023/88** de que é titular [REDACTED], com localização na



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Freguesia de Monsaraz. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/CP/93/2024, de 2 de maio de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar o projeto de alterações de arquitetura; -----

----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE. -----

Comemorações do Dia da Europa – 9 de maio

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para lembrar que no dia seguinte, dia 9 de maio de 2024, celebra-se o Dia da Europa, e foi estabelecido para festejar a Paz e a Unidade do Continente Europeu, pedindo para que o celebrem com a esperança que a paz regresse ao continente europeu e que o princípio da solidariedade entre os povos seja mantido e reforçado, no sentido de reforçarem também o espírito europeu e a União Europeia, uma união próspera, solidária e com respeito pela Declaração dos Direitos do Homem. Mais disse que, o edifício da Câmara Municipal irá continuar até ao dia 9 de maio iluminado de azul, exatamente porque foi esse o apelo que receberam e que mantivessem e se juntaram a todos os outros municípios do continente europeu que celebra o Dia da Europa, com este simbolismo do edifício iluminado de azul, sendo que, durante o mês de abril esteve iluminado de azul por causa dos maus tratos contra as crianças e nos dias 8 e 9 de maio de 2024, por causa do dia da Europa. ---

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Respeito pela Oposição

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, agradeceu as palavras do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho e referiu querer deixar, também, uma nota final, de que na presente data, dia em que trouxeram a discussão e votação o Estatuto da Oposição, referindo que o que pretende é reforçar e reiterar as palavras que foram ditas pelo Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, no sentido em que o respeito que têm pela oposição, quer aqui, quer na Assembleia Municipal é absolutamente genuíno, sabem muito bem o papel da oposição, qual deve ser e respeitam totalmente. De seguida, referiu que falou nesta reunião no conceito do ótimo e do bom, em que por vezes não conseguem chegar ao ótimo e ficam no bom, mas com a certeza absoluta de que se não chegarem ao ótimo não é mesmo por não o quererem fazer, mas sim porque há sempre algumas coisas que falham, ficando muito agradada por ouvir a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referir que se sentem respeitadas, sendo um gosto para o Executivo Municipal essa afirmação, que agradeceu por tê-la feito. Mais disse



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

que, no dia anterior esteve a oportunidade de falar com o Presidente da Concelhia do Partido Socialista, numa conversa que tiveram, em que referiam que a luta política é, por vezes, a guerrita e conseguem, cada um à sua maneira e de acordo com a sua personalidade, demonstrar mais veemente ou menos aquilo que defendem, contudo, e esse é o seu desejo, que essa luta política nunca ultrapasse os limites e as barreiras de onde a fazem, quer nos órgãos, quer fora dos órgãos, também, obviamente, com recurso ao que se utiliza hoje em dia que são as redes sociais, mas sobretudo que consigam que essa luta política muitas vezes acérrima de ambas as partes não ultrapasse nunca esse âmbito e que possam continuar com reuniões de câmara como têm tido, em que riem e em que consigam debater questões de forma salutar e saudável, que consigam até ao final da tarde tomar um café juntos, considerando que isso é a principal demonstração para os Reguenguenses que há respeito, quer de uma parte, quer da parte do poder, quer da parte da oposição uns com os outros. Mais disse que, a luta política continuará a existir sempre, continuam cada um, de certeza absoluta, a defender os seus ideais acerrimamente e veemente, mas com o desejo profundo, sentido e verdadeiro da sua parte que consigam respeitar-se enquanto pessoas. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Respeito e Cidadania

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que corrobora com as palavras tanto da Senhora Presidente como com as do Senhor Vereador, relativamente ao que são as questões do que se pretende quer a nível local, quer a nível europeu e mundial, percebendo que estão numa época de valores complicados e estão cá para fazer o melhor e considerando que a palavra que a Senhora Presidente utilizou e que lhe veio à cabeça foi o respeito, afirmando que, havendo respeito as coisas vão-se fazendo, com respeito e com verdade. Mais disse que, na sequência do que foi dito pelo Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, apelam, uma vez mais, à questão da cidadania, porque vão ter eleições no próximo mês de junho de 2024 e gostaria de apelar a todas as pessoas que se envolvam no processo, que se voluntariem para pertencerem às mesas, que participem de forma cívica, independentemente das questões políticas que tenham, porque irão precisar de todos. Mais disse que, são umas eleições um pouco mais exigentes a nível logístico e como tal, solicita que participem e se envolvam porque todos serão certamente bem-vindos. De seguida, e para concluir, no papel de Vereadora da oposição, fez uma chamada de atenção porque lhe chegou durante a presente reunião, pedir uma atenção especial à questão da Urbanização de São Marcos, antigo Bairro da Habijovem, junto à Praça de Touros, em Reguengos de Monsaraz, que deram conta de que a situação está um pouco complicada a nível das ervas, informando que enviaram algumas fotografias, pelo que, pedia, no papel de oposição, para que tenham atenção àquelas e outras, mas fazendo somente referência a esta porque chegou no decorrer da reunião. Mais agradeceu por continuarem a trabalhar situações similares de forma salutar, educada e com respeito uns pelos outros. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Limpeza de ervas

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para informar que a empresa encontra-se nessa mesma zona, mais precisamente, no Bairro António Sérgio, a executar os trabalhos de manutenção.

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----- ,

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informou que nos termos do disposto no artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público. -----

----- Não se verificou qualquer intervenção. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Aprovação em Minuta

----- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais. -----

----- E nada mais havendo a apreciar, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu por encerrada a reunião. Eram 12 horas e 25 minutos. -----

----- E eu _____ na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavei, li e subscrevi a presente ata. -----